



ANEXO I - MINUTA DE PROJETO BÁSICO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SE-CE002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240115/0003-04

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA CÔNEGO JANUÁRIO DA CUNHA E SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DE SALA NA ESCOLA PADRE ODÍLIO LOPES GALVÃO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA CÔNEGO JANUÁRIO DA CUNHA E SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DE SALA NA ESCOLA PADRE ODÍLIO LOPES GALVÃO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.	1.0	SRV		
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA CÔNEGO JANUÁRIO DA CUNHA E SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DE SALA NA ESCOLA PADRE ODÍLIO LOPES GALVÃO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.					

1.2. O prazo de vigência da contratação é de de 90 dias, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste PROJETO BÁSICO.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste PROJETO BÁSICO.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste PROJETO BÁSICO.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de execução dos serviços será de de 90 dias, contado da emissão da assinatura do contrato .

5.2. Caso não seja possível a execução dos serviços no prazo avençado, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (inciso V do art. 22 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste PROJETO BÁSICO e na proposta.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste PROJETO BÁSICO e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).



7.17. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.23. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica



- 8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita



Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.16. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.18. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.19. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.21. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:



I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.22. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.23. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.24. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.24.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, conforme dispõe o art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015.

8.25. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.26. Comprovação de aptidão para execução dos serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.27. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.28. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração,



cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 163.347,24 (cento e sessenta e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ções) 0803.12.361.0013.1.037 - Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905199 - Obras e Instalações ;

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

SENADOR POMPEU/(CE),



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

PROJETO BÁSICO

**REFORMA DA ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E
ADAPTAÇÃO DE SALA ESCOLA PADRE ODÍLIO LOPES
GALVÃO, NA SEDE DO MUCNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**

Assessoria Técnica

TOMO ÚNICO
MEMORIAL DESCRITIVO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
ORÇAMENTO E CRONOGRAMA
MEMORIAL DE CÁLCULO
PLANTAS

JANEIRO / 2024

SUMÁRIO

- 1 - APRESENTAÇÃO**
- 2 - GENERALIDADES**
 - 2.1 - DADOS GERAIS
 - 2.2 - ACESSO RODOVIÁRIO
- 3 - INFORMAÇÕES BÁSICAS DO MUNICÍPIO**
 - 3.1 - CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS
 - 3.2 - DEMOGRAFIA
 - 3.3 - DOMICÍLIOS
 - 3.4 - SAÚDE
 - 3.5 - EDUCAÇÃO
 - 3.6 - SANEAMENTO
 - 3.7 - ENERGIA ELÉTRICA
- 4 - MEMORIAL DESCRITIVO**
 - 4.1 - OBJETIVO
 - 4.2 - SITUAÇÃO ATUAL
 - 4.3 - INFRA-ESTRUTURA EXISTENTE
 - 4.4 - SOLUÇÃO PROPOSTA
- 5 - CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**
- 6 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Alexandre






1 - APRESENTAÇÃO

O presente projeto visa a REFORMA DA ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ADAPTAÇÃO DE SALA ESCOLA PADRE ODÍLIO LOPES GALVÃO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, dando uma melhor estrutura nos ambientes reformados. Para elaboração desse trabalho, foram observados os seguintes parâmetros:

- Normas Técnicas da ABNT;
- Especificações de Serviços da SEINFRA-CE E SINAPI-CE;
- Procedimentos, Normas e padrões adotados pela Prefeitura Municipal.

Alexandre de F. M. Silva
Engenheiro Civil
RUBRICA

AR



2 - GENERALIDADES

2.1 - DADOS GERAIS

O município de Senador Pompeu situa-se na posição Centro do Estado do Ceará, na Mesorregião dos Sertões Cearenses. Pertence a Microrregião do Sertão de Senador Pompeu, à aproximadamente 273 km de Fortaleza, capital do estado, com altitude média de 184 metros acima do nível do mar. A área total do município é de 1 002,13 km². Antes de sua emancipação, que se deu em 03 de setembro de 1896, Senador Pompeu previamente conhecida como Humaitá, com território desmembrado de Maria Pereira, atual Mombaça, recebeu status de município em 1901.

O município de Senador Pompeu tem como municípios limítrofes ao:

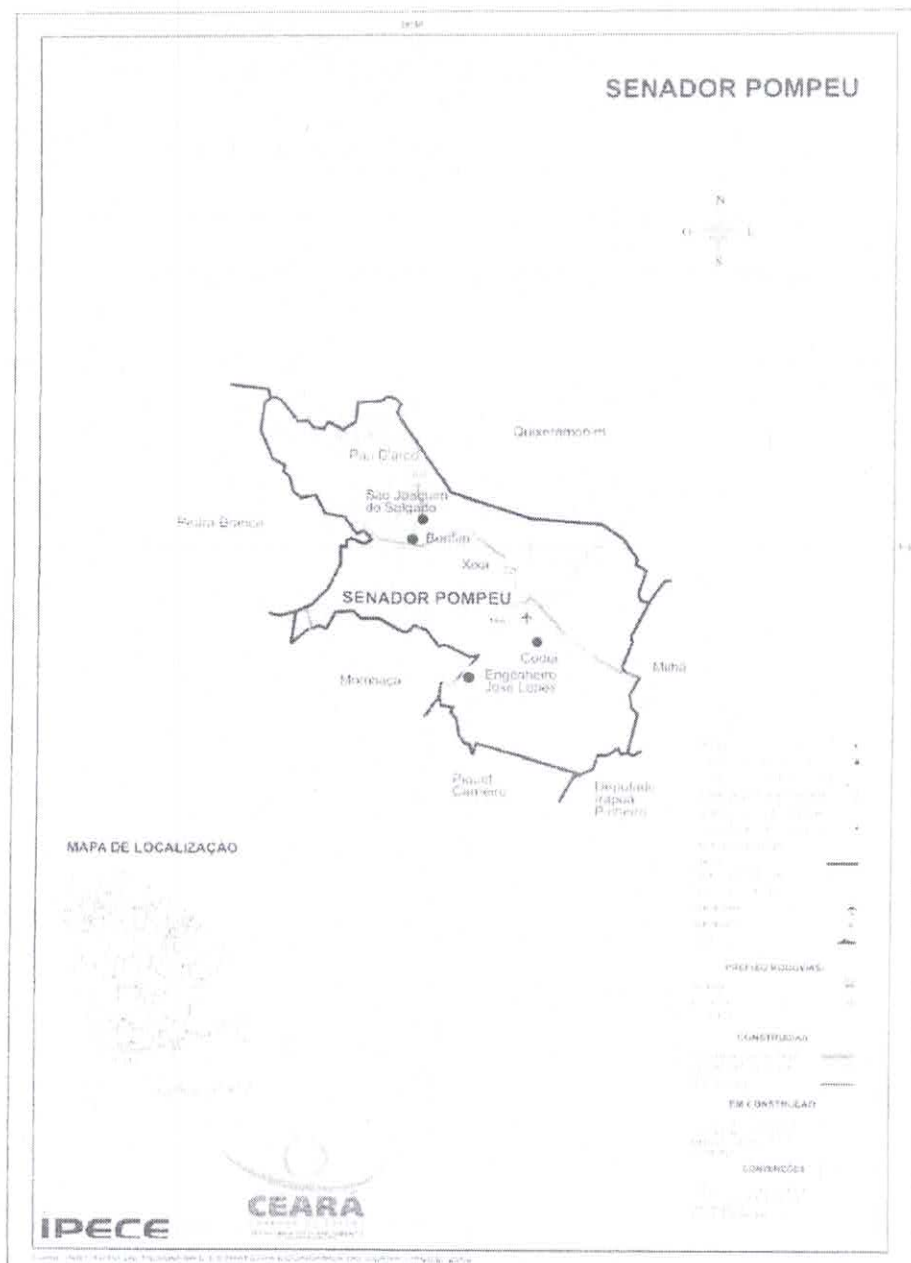
- Norte: Quixeramobim;
- Sul: Mombaça, Piquet Carneiro e Dep. Irapuan Pinheiro;
- Leste: Dep. Irapuan Pinheiro e Milhã;
- Oeste: Pedra Branca e Mombaça.

A localização geográfica do município tem como Coordenadas Geográficas:

- Latitude (S) → 5° 35' 17"
- Longitude (W) → 39° 22' 18"

A figura 1.0 à seguir apresenta o mapa do município e a situação em relação ao Estado.

Assinatura do Prefeito Municipal



Answer: $\frac{1}{2}$

11



2.2 - ACESSO RODOVIÁRIO

O acesso do município, a partir de Fortaleza, pode ser feito através da rodovia Fortaleza/Chorozinho/Quixadá/Senador Pompeu. Rodovias Federais BR-116 e Estaduais CE 122 e CE 226, interligam a capital ao município. A distância perfaz em 273 km.

Figura 2.0 – Mapa de Acesso



Alcides
F. C.
Rubrica

3 - INFORMAÇÕES BÁSICAS DO MUNICÍPIO.

3.1 - CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS

Aspectos Climáticos

CLIMA	PLUVIOSIDADE (mm)	TEMPERATURA MÉDIA (°C)	PERÍODO CHUVOSO
Tropical Quente Semi-árido	730,7	26° a 28°	fevereiro a abril

Fonte: FUNCME/IPECE.

Componentes Ambientais

RELEVO	SOLOS	VEGETAÇÃO
Depressões Sertanejas	Brunizem Avermelhado, Solos Litólicos, Planossolo Solódico e Podzólico Vermelho-Amarelo	Caatinga Arbustiva Densa, Caatinga Arbustiva Aberta e Floresta Caducifolia Espinhosa

Fonte: FUNCME/IPECE.

3.2 - DEMOGRAFIA

DEMOGRAFIA

População Residente - 1991 e 2000

DISCRIMINAÇÃO	1991		Nº
	Nº	%	
Total	26.597	100,00	27.225
Urbana	14.580	54,82	15.682
Rural	12.017	45,18	11.543
Homens	12.872	48,40	13.297
Mulheres	13.725	51,60	13.928

Fonte: IBGE - Censos Demográficos 1991/2000.

Estimativa da População - 2004 - 2005

DISCRIMINAÇÃO	2004		Nº
	Nº	%	

3.3 - DOMICÍLIOS

particularmente alta, 15,00 e, pessoas com idade entre 15 e 64 anos.

DOMICÍLIOS

Número de Domicílios, Média de Moradores/Domicílios - 2000

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO	NÚMERO DE DOMICÍLIOS	MÉDIA DE
		MUNICÍPIO

Assinado por: 
 Rubrica: 

3.4 – SAÚDE

SAÚDE

Unidades de Saúde Ligadas ao Sistema Único de Saúde, por Tipo de Prestador

TIPO DE PRESTADOR	QUANTIDADE
Total	13

Unidades de Saúde Ligadas ao Sistema Único de Saúde, por Tipo de Unidade -

TIPO DE UNIDADE	QUANTIDADE
Total	13
Unidades de saúde	
Posto de saúde	-
Centro de saúde	8
Ambulatório	1
Consultório médico/odontológico	-
Policlínica	1
Unidade mista	-
Unidade móvel	-

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).
 (*) Crianças com peso inferior a P₁₀.

Principais Indicadores de Saúde – 2004

INDICADORES	MUNICIPIO
Médicos/100 hab.	0,19
Dentistas /100 hab.	0,03
Leitos/1.000 hab.	3,10
Unidades de saúde/1.000 hab.	0,47
Nascidos vivos	417

3.5 – EDUCAÇÃO

Municipal	212	50,24	5.149	60,03	13,1
Particular	124	29,36	943	10,99	6,1

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Escolas com Equipamentos - 2004

DISCRIMINAÇÃO	PÚBLICA		P ₂
	Nº	EQUIP./ ESCOLA	Nº
Total de escolas	40	10,00	8

Assessoria Técnica
 Educação Básica
 Educação Infantil

VBO

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Indicadores Educacionais no Ensino Fundamental e Médio - 2004

INDICADORES	QUANTIDADE
Aprovação	
Ensino fundamental	3.954
Ensino médio	609
Reprovação	
Ensino fundamental	831
Ensino médio	63
Abandono	
Ensino fundamental	522
Ensino médio	84

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Nota: Considerou-se qualificado na educação infantil, o docente com nível médio ou superior, e nos ensinos fundamental e médio, o docente com nível médio ou superior.

Índices de Desenvolvimento

ÍNDICES	VALOR	PO
Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) - 2004	22,46	

3.6 – SANEAMENTO

SANEAMENTO

Abastecimento de Água - 2004

ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	ESTADO	% SOBRE
Ligações reais	4.307	1.095.766	
Ligações ativas	3.703	1.010.654	
Volume produzido (m ³)	1.077.721	295.548.042	

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

Esgotamento Sanitário - 2004

3.7 – ENERGIA ELÉTRICA

ENERGIA ELÉTRICA

Consumo de Energia Elétrica - 2004

CLASSES DE CONSUMO	CONSUMO (mwh)
Total	11.038
Residencial	3.847
Industrial	566
Comercial	1.278
Rural	3.212

Assinatura: _____
 Nome: _____
 Cargo: _____

VAB

4 - MEMORIAL DESCRITIVO

4.1 - OBJETIVO

Elaboração de estudos técnicos para implantação da REFORMA DA ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ADAPTAÇÃO DE SALA ESCOLA PADRE ODÍLIO LOPES GALVÃO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

4.2 - SITUAÇÃO ATUAL

Escola Conego Januário da Cunha: a escola encontra-se com a parte estrutural boa, mas com desgastes nos rebocos, na pintura, além da necessidade de retelhamentos.

Escola Padre Odílio Lopes Galvão: reforma de uma sala de aula para adaptação da sala para instalação de ar-condicionado.

4.3. - SOLUÇÃO PROPOSTA

Escola Conego Januário da Cunha: foi proposta a demolição do revestimento na altura indicada em projeto do bloco das salas e administração e reparos nos demais que se encontrarem comprometidos, remoção de toda a pintura antiga, novo revestimento (chapisco e reboco), retelhamento geral com 20% de telha nova, impermeabilização nas áreas do novo revestimento e pintura em geral.

Escola Padre Odílio Lopes Galvão: foi proposto a demolição dos cobogós para instalação de janelas de vidro, retelhamento da sala indicada, instalação de forro PVC, pontos elétricos e drenos para receber os ar-condicionado, novas tomadas, interruptores e luminárias e pintura geral da sala indicada.

Assinatura do Preposto da Comissão de Licitação





Name: _____
 Date: _____
 Page: _____



Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios, vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

Normas

São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBR's) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as Normas da Prefeitura Municipal, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

Assinatura
Fiscalização
Supervisão

Materiais

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras deles.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

Mão de Obra

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Alexandre
F. 
E. 

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

Assistência Técnica e Administrativa

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

Despesas Indiretas e Encargos Sociais

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de quaisquer naturezas que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo ser apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e Comprovante de Pagamento dela.

Condições de Trabalho e Segurança da Obra

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança, luvas, máscaras etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis etc.

Assinado:  



Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação "NR-18" da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente; e
- Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

A CONTRATADA deverá manter livres os acessos aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra.

No canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá manter diariamente, durante as 24 horas, um sistema eficiente de vigilância efetuado por número apropriado de homens idôneos, devidamente habilitados e uniformizados, munidos de apitos, e eventualmente de armas, com respectivo "porte" concedido pelas autoridades policiais.

Alexandre M. S. Silva
E
F. S. S. Silva



6 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

6.1 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Todos os materiais, obras e serviços a serem empregados ou executados, deverão atender ao exigido nas presentes Especificações do projeto elaborado, no âmbito do contrato firmado entre a PREFEITURA e a EMPREITEIRA, nas ordens escritas da FISCALIZAÇÃO da PREFEITURA e, nos casos omissos, nas Normas e Especificações da ABNT.

Os quantitativos de serviços que figurarem nos quadros de quantidades fornecidos pela PREFEITURA têm por finalidade apenas a comparação das propostas apresentadas, razão pela qual, a PREFEITURA não se responsabiliza pela precisão dos mesmos.

Toda e qualquer modificação que acarrete aumento ou traga diminuição de quantitativos ou despesas, será previamente outorgada por escrito pela PREFEITURA, após o pronunciamento da FISCALIZAÇÃO e só assim tomada em consideração no ajuste final do projeto.

Essas modificações serão medidas e pagas ou deduzidas, com base nos preços unitários do contrato.

Os acréscimos cujos serviços não estejam abrangidos nos preços unitários estabelecidos no contrato serão orçados com base na Planilha de Preços da retro citado, em vigência ou com base nos preços de mercado, de comum acordo com a PREFEITURA.

A fiscalização das obras e serviços será exercida pela PREFEITURA, diretamente, e/ou através de Consultoria por ela.

Assinatura de _____
F. _____
P. _____

[Assinatura manuscrita]



A existência da FISCALIZAÇÃO, não exime a responsabilidade integral, única e exclusiva da EMPREITEIRA, para com os trabalhos e obras adjudicados, nos termos do Código Civil Brasileiro.

A EMPREITEIRA deverá permitir a inspeção e o controle, por parte da FISCALIZAÇÃO, de todos os serviços, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a execução das obras.

Qualquer material ou trabalho executado que não satisfaça às Especificações ou que difira do indicado nos desenhos e plantas ou qualquer trabalho não previsto e executado sem autorização escrita da FISCALIZAÇÃO, será considerado inaceitável, ou não autorizado, devendo a EMPREITEIRA remover, reconstituir ou substituir o mesmo, ou qualquer parte da obra comprometida pelo trabalho defeituoso, sem qualquer ônus para a PREFEITURA.

Se as circunstâncias ou condições locais tornarem, porventura, aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, essa substituição somente poderá se dar mediante autorização expressa da FISCALIZAÇÃO, para cada caso particular.

A EMPREITEIRA deverá retirar do canteiro de obras os materiais porventura recusados pela FISCALIZAÇÃO, dentro de 48 horas a contar da determinação atinente ao assunto.

A PREFEITURA se reserva o direito de contratar com outras firmas, a realização simultânea de trabalhos e obras dentro do mesmo canteiro. Esses serviços serão articulados entre si pela FISCALIZAÇÃO, de modo a proporcionar um desenvolvimento racional da obra em seu conjunto.

Os materiais e equipamentos fornecidos pela PREFEITURA serão entregues ao EMPREITEIRO, de conformidade com as requisições feitas, em tempo oportuno e nas quantidades realmente necessárias, para atender a uma determinada etapa dos trabalhos.

Assinado em _____
Fls. _____
Rubrica _____



Os materiais e equipamentos entregues à EMPREITEIRA, e que passam assim à responsabilidade da mesma, deverão ser, todavia, convenientemente estocados e guardados até a sua utilização, quando serão cuidadosamente manuseados, de maneira a evitar danos, quebras ou perdas.

Os materiais e equipamentos entregues à EMPREITEIRA, são de propriedade da PREFEITURA, razão pela qual, poderá a mesma, em qualquer tempo e desde que não estejam implantados ou na iminência de serem utilizados, remanejá-los a seu único e exclusivo critério, para outras frentes de serviços ou entregá-los a outras firmas.

A EMPREITEIRA deverá estar informada de tudo o que se relacionar com a natureza e localização das obras e serviços e tudo mais que possa influir sobre os mesmos.

Os equipamentos a empregar deverão apresentar perfeitas condições de funcionamento, e ser adequados aos fins a que serão destinados.

Será expressamente proibido manter no recinto da obra quaisquer materiais não destinados à mesma.

A vigilância do canteiro de obras será efetuada ininterruptamente, até a conclusão e recebimento das obras da FISCALIZAÇÃO.

As estradas de acesso porventura serão abertas e conservadas pela EMPREITEIRA.

Deverá ser previsto, em cada caso específico, pessoal, equipamento e materiais necessários à administração e condução das obras.

O emprego de material similar, quando permitido nos projetos elaborados e Especificações entregues, ficará condicionado à prévia autorização da FISCALIZAÇÃO.

Assinado: 
E. C. 



A mão de obra a empregar deverá ser de primeira qualidade, de modo a permitir uma perfeita execução dos serviços e um acabamento esmerado dos mesmos.

Deverão ser empregadas ferramentas adequadas ao tipo de serviço a executar.

A critério da FISCALIZAÇÃO poderão ser efetuados, periodicamente, ensaios qualitativos dos materiais a empregar, bem como dos concretos e argamassas.

A EMPREITEIRA deverá elaborar, para fins de acompanhamento semanal de execução da obra, um Cronograma Físico de Barras, para as diversas etapas da construção.

Deverá existir obrigatoriamente no escritório da obra um LIVRO DE OCORRÊNCIAS, onde serão registrados pela FISCALIZAÇÃO e/ou EMPREITEIRO, o andamento e as ocorrências notáveis da obra.

Salvo indicação em contrário no Edital ou seus anexos, a medição e pagamento dos serviços serão procedidos consoante as determinações e critérios estabelecidos nestas Especificações.

6.2 – SERVIÇOS PRELIMINARES:

A placa da obra deverá ser afixada em local bem visível, conforme padrão da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu – CE e/ou convênio, nas dimensões (1,50 x 2,00) m. A placa será estruturada em madeira de lei, com chapa de aço galvanizado na superfície externa (GSG 32), pintura com sulfato a pistola e posterior pintura a base de esmalte sintético para fundo e letras. A proporção da placa deverá ser de 2 para 1, onde sua largura deverá se dividida em 02 (duas) partes iguais (2X) e a altura em 05 (cinco) partes (5Y), também iguais. A parte destinada à inscrição de títulos, nome da obra, identificação do programa de

Assinado em _____
E _____
Por _____





financiamento, fonte de recursos, valor investido, ação e números de famílias beneficiadas deverá ter altura igual à 4 quintos (4Y) e largura igual da placa (2X).

6.3 – ESCOLA CONEGO JANUÁRIO DA CUNHA

6.3.1 – SERVIÇOS PRELIMINARES:

Escola Conego Januário: Será demolido o revestimento do bloco das salas e administração, demolição do revestimento cerâmicos dos banheiros.

Escola Padre Odílio Lopes Galvão: será demolido os cobogós existentes, alvenaria para execução das vergas e contravergas, retirada de porta de madeira

6.3.2 – PAREDES E PANEIS:

Escola Conego Januário: Amarração em paredes com ferro aço CA50, nos pontos que se fazem necessários realizar a amarração das paredes em "Z". Recuperação estrutural nos locais indicados.

Escola Padre Odílio Lopes Galvão: Para as vergas e contravergas, aplicar desmoldante na área de fôrma que ficará em contato com o concreto. Fixar a fôrma nas laterais da alvenaria já elevada, e executar o escoramento, posicionando os pontaletes que sustentarão a peça. Conferir posicionamento, rigidez, estanqueidade e prumo da fôrma. Posicionar a armadura com espaçadores para garantir o cobrimento mínimo. Concretar as vergas. Promover a retirada das fôrmas somente quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas.

Assinatura
Data
Rubrica

6.3.3 – ESQUADRIAS E FERRAGENS:

Escola Conego Januário da Cunha: Na divisória do banheiro masculino, será instalado uma porta de madeira tipo ficha, a porta deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas.

Escola Padre Odílio Lopes Galvão: Deverá ser instalado na sala indicada, janelas em alumínio anodizado natural/fosco, de correr com vidro temperado incolor e=6,00mm. Em todas as janelas deverá ser construído verga e contra verga, sendo liberado a instalação das mesmas só após a liberação da FISCALIZAÇÃO. Será substituído a porta de entrada da sala por PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM.

6.3.4 – COBERTA:

Serão substituídas ripas, caibros e linhas defeituosos, o retelhamento será executado em toda a área indicada e serão substituídas as telhas novas de acordo com a porcentagem estabelecida em orçamento. Todo o serviço será executado com telha cerâmica tipo colonial, sujeita à aprovação da fiscalização, devendo ser: de 1ª qualidade, bem cozida, sonora, de boa resistência ao cisalhamento, de coloração uniforme e isenta de trincas.

As telhas inferiores (canal) sempre que possível, terão ressalto de fixação na ripa para evitar escorregamento.

O assentamento é feito do beiral para a cumeeira, com sobreposição de 10cm.

Assinatura do Responsável Técnico
Eng.º Civil nº 123.456
Rua 123, nº 456



6.3.5 – REVESTIMENTOS:

DISPOSIÇÕES GERAIS

I - As superfícies a serem revestidas serão cuidadosamente limpas com vassourinhas ou escovas apropriadas, eliminando-se: o pó e partes soltas, gorduras, vestígios orgânicos, fuligens e outras impurezas, devendo ser abundantemente molhadas pouco antes do início do serviço;

II - As superfícies revestidas por argamassa, sejam como acabamento ou que sirvam de base para outro revestimento, deverão, quando concluídas, apresentarem paramentos desempenados, aprumados, alinhados e nivelados.

CHAPISCO

Será executado em argamassa de cimento e areia grossa, no traço 1:3, com acabamento granulado. Será aplicado manualmente em todas as paredes internas, externas e lajes (se for o caso).

As superfícies destinadas a receber o chapisco comum ou de base, serão limpas com vassouras e abundantemente molhadas antes de receber a aplicação deste revestimento.

REBOCO

As paredes que serão revestidas com argamassa receberão reboco com cimento e areia, no traço de 1:3. A superfície deverá ser desempenada a régua, ser esponjada, apresentar aspecto uniforme e superfícies planas.

CERÂMICO

Para a cerâmica, aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre uma base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura,

Assinatura do Responsável Técnico
Assinatura do Responsável Administrativo



de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada, aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos, assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente

gabaritados, após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem limpar a área com pano umedecido.

deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados, após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem limpar a área com pano umedecido.

FORRO PVC

Na sala de aula indicada em projeto da Escola Padre Odílio Lopes Galvão, será instalado o FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO.

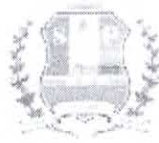
6.3.6 – IMPERMEABILIZAÇÃO:

As áreas novas de revestimento nos blocos das salas e administração serão impermeabilizadas c/ aplicação de duas demãos de impermeabilizante estrutural

A laje da cobertura deverá ser impermeabilizada sobre as áreas mencionadas em projeto.

Nos cantos de encontro entre as superfícies horizontal e vertical, deverá assumir geometria boleada contínua (sem emendas), tipo "meia cana", a fim de garantir total estanqueidade quanto a uma eventual infiltração de água.

Assessoria Técnica
Eng. Civil
Ass. Técnica
Ass. Técnica



PROFESSOR
SENADOR POMPEU



6.3.7 – PISOS:

Será executado reparos nos locais que estiverem com o piso danificado.

6.3.8 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICA:

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente arrumados em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório e de boa qualidade.

Serão executados rasgos em alvenarias, pontos elétricos p/ar-condicionados, serão substituídos tomadas, interruptores e luminárias.

6.3.9 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E LOUÇAS E ACESSÓRIOS:

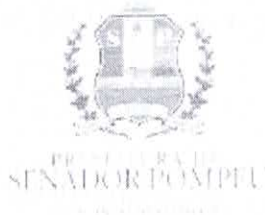
DISPOSIÇÕES GERAIS

A instalação hidrossanitário deverá ser executada em rigorosa obediência aos projetos, assim como as normas da ABNT, indicações da fiscalização e as normas dos concessionários locais. Toda a tubulação será submetida à prova de pressão hidrostática.

REDE DE ÁGUA FRIA

Aprova: _____
Eng. _____
RUBRICA

[Assinatura]



RAMAL PREDIAL: Por derivação do distribuidor público que passará em frente ao prédio, desenvolvendo-se até o hidrômetro abrigado em nicho próprio.

ALIMENTADOR PREDIAL: Partindo do hidrômetro definido, o alimentador desenvolverá até toda a demanda da obra.

ESGOTO

Os tubos serão instalados de maneira que não tenham contato com qualquer tubo ou caixas d'água.

A declividade dos tubos será uniforme entre caixas de inspeção com a seguinte porcentagem:

- a) Tubos com diâmetro inferior a 100mm = 3%;
- b) Tubos com diâmetro igual a 100mm = 2%;
- c) Tubos com diâmetro igual a 150mm = 1%;
- d) Tubos com diâmetro igual ou superior a 200mm = 0,5%.

Todas as peças deverão ser aprumadas e niveladas.

A bolsa dos tubos será colocada no sentido contrário ao do escoamento.

REDES DE ÁGUA FRIA: Tubos de PVC rígido, classe 15, soldáveis, com conexões do tipo SRM (azul) nos pontos de consumo, com registro geral próximo às lajes de cada dependências.

Assinado: 
Rubrica: 



METAIS: Registros de metal bruto da Mebber ou similar. Torneiras cromadas da Fabrimar linha Aquarius.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Nas ligações das tubulações de PVC rígido (classe 8 e classe 15), deverá se empregar solução limpadora antes da aplicação do adesivo.

Em ligações entre tubulações e metais, deverão ser empregados materiais vedantes tipo fita vedarosca, para as junções perfeitas e seguras.

Todas as tubulações deverão ser testadas antes do recobrimento destas, devendo as mesmas permanecer cheias de água até o final da construção.

As passagens em estruturas de concreto deverão ser executadas embutidas em outros tubos/esperas de diâmetro maior ao da tubulação projetada para utilização.

Serão substituídos as bacias sanitárias e lavatórios além da instalação de novas e instalados duchas e porta papel metálicos nos banheiros. Para a bacia sanitária, nivelar o ramal de esgoto com a altura do piso acabado. Verificar as distâncias mínimas para posicionamento da louça, conforme especificação do fabricante. Marcar os pontos para furação no piso. Instalar o vaso sanitário, nivelar a peça e parafusar. Instalar a caixa acoplada. Rejuntar utilizando argamassa industrializada de rejuntamento flexível. Para o lavatório, posicionar o conjunto completo (peça e coluna) na posição final, nivelar, marcar os pontos de fixação, em

Assinatura:  



seguida, fazer as furações. Posicionar a louça, nivelar e parafusar. Rejuntar utilizando argamassa industrializada de rejuntamento flexível.

Na cozinha será instalada uma bancada de granito com boleamento duplo na pia, com cuba inox e acessórios, será instalado também torneira de mesa para pia, com acabamento cromado com bico móvel e arejador.

Será construído caixas de inspeção antes da ligação na rede de esgoto.

6.3.10 – PINTURA:

As alvenarias em geral receberão tinta látex acrílica, em cor a ser definida pela Prefeitura, em duas demãos, para cobrir perfeitamente a superfície tratada. Nas paredes, as pinturas deverão compreender toda altura do pé direito.

Não serão aceitos escorrimentos, salpicos de tinta nas superfícies destinadas e não destinadas à pintura (vidros, pisos, mobiliários, etc.), para tanto, a proteção das superfícies deverá ser obtida por isolamento, com tiras de papel, panos, etc.

O acabamento final do revestimento de pintura deverá apresentar-se totalmente nivelado e uniforme, quanto a textura, tonalidade e brilho, sem o inconveniente de marcas de retoque. Antecedendo o serviço de pintura, a contratada deverá efetuar a regularização das superfícies deterioradas por umidade e danificadas por perfurações de pregos, rasgos para instalação de eletrodutos, etc.

Devem ser pintadas todas as portas e janelas indicadas com tinta esmalte em duas demãos conforme especificações e seguindo as instruções da embalagem. As esquadrias novas antes de serem pintadas serão emassadas c/massa corrida.

As superfícies metálicas receberão pintura a base de esmalte sintético conforme especificado em projeto.

Alexandre de Almeida
Engenheiro Civil
RUBRICA





Todas as tintas serão rigorosamente, agitadas dentro das latas e periodicamente mexidas com espátula limpa, a fim de evitar-se a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

A pintura a esmalte se fará, no mínimo, em duas demãos. Deve apresentar elevada resistência a impactos e, quando brilhantes, às intempéries. As superfícies pintadas poderão ser lavadas, com água e sabão neutro, após uma semana no caso de esmalte.

Não se deve usar detergente para tintas à base de óleo. A aplicação obedecerá rigorosamente às prescrições determinadas pelo fabricante, nos rótulos das embalagens ou catálogos específicos.

6.3.11 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

Será removido todo o entulho, transportado para confinamento de lixo, cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos de modo a se evitar acidentes.

6.3.12 – ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A administração local da obra se dará por um encarregado geral e um engenheiro júnior, e será medido em porcentagem.

Alexandre de Almeida
Engenheiro J.
Rubrica

AB

329	
8,35%	4
MES	REF

REF

2.9
2.11
2.1
3
3.1
3.2
3.3
3.4
3.5
3.6
3.7
3.9

Alameda County, California
 Filed for Record
 Recorder's Office

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:	REFORMA DA ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ADAPTAÇÃO DE SALA ESCOLA PADRE ODILIO LOPES GALVÃO				
LOCAL:	ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ESCOLA PADRE ODILIO LOPES GALVÃO				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU				
	DATA :		BDI :		
	09/01/2024		28,35%		
	FONTE		VERSÃO		
	SEINFRA		026.1 COM DESONERAÇÃO		
	SINAPI		2023.12 COM DESONERAÇÃO		
	Contasxções		PROPRIA		
			HORA		
			84,44%		
			47,48%		
			10/2023		
			85,06%		
			47,67%		
			01/2024		
			9,00%		
			0,00%		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1		PLACA DA OBRA							
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	3,00	R\$ 183,41	R\$ 235,41	R\$ 550,23	R\$ 706,23
2		REFORMA DA ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA							
2.1		SERVIÇOS PRELIMINARES							
2.1.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	256,57	R\$ 10,44	R\$ 13,40	R\$ 2.678,56	R\$ 3.438,04
2.1.2	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ CERÂMICAS	SEINFRA	M2	52,47	R\$ 52,19	R\$ 66,99	R\$ 2.738,41	R\$ 3.514,97
2.1.3	C2717	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	M3	0,30	R\$ 501,02	R\$ 643,06	R\$ 150,31	R\$ 192,92
2.1.4	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/ TELHAS CERÂMICAS	SEINFRA	M2	9,10	R\$ 12,53	R\$ 16,08	R\$ 114,02	R\$ 146,33
2.2		PAREDES E PAINÉIS							
2.2.1	C0079	AMARRAÇÃO EM PAREDES COM FERRO	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 174,57	R\$ 224,06	R\$ 845,45	R\$ 1.085,13
2.2.2	C3035	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ ESCOVA DE AÇO	SEINFRA	M2	3,80	R\$ 7,38	R\$ 9,47	R\$ 28,04	R\$ 35,99
2.2.3	C0005	ACABAMENTO DE PEDREIRO	SEINFRA	M2	3,80	R\$ 77,29	R\$ 99,20	R\$ 293,70	R\$ 376,96
2.3		ESQUADRIAS E FERRAGENS							
2.3.1	C1993	PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (S/ACESSÓRIOS)	SEINFRA	M2	1,44	R\$ 430,30	R\$ 552,29	R\$ 619,53	R\$ 795,30
2.3.2	C1408	FERRAMENTA OU BATENTE DE MADEIRA	SEINFRA	M	4,20	R\$ 67,36	R\$ 86,48	R\$ 283,00	R\$ 363,22
2.3.3	C4568	DOBRAÇA DE FERRO (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 24,10	R\$ 30,93	R\$ 48,20	R\$ 61,86
2.3.4	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 145,21	R\$ 186,38	R\$ 145,21	R\$ 186,38
2.4		COBERTA							
2.4.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	259,23	R\$ 51,14	R\$ 65,64	R\$ 13.257,02	R\$ 17.015,86
2.4.2	C4465	COBERTURA TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO)	SEINFRA	M2	12,96	R\$ 130,71	R\$ 167,77	R\$ 1.694,00	R\$ 2.174,30
2.4.3	C4463	CUNEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	SEINFRA	M	16,00	R\$ 30,10	R\$ 38,63	R\$ 481,50	R\$ 618,08
2.4.4	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	M	32,00	R\$ 14,00	R\$ 17,97	R\$ 448,80	R\$ 575,04
2.4.5	C3005	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M2	9,10	R\$ 45,12	R\$ 57,91	R\$ 410,59	R\$ 526,96
2.4.6	C2678	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3"	SEINFRA	M	9,30	R\$ 71,37	R\$ 91,60	R\$ 663,74	R\$ 851,88
2.4.7	C0657	CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm	SEINFRA	M	6,50	R\$ 66,26	R\$ 85,04	R\$ 430,69	R\$ 552,76
2.5		REVESTIMENTO							
2.5.1	C0776	CHAPISTO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	309,04	R\$ 7,42	R\$ 9,52	R\$ 2.293,08	R\$ 2.942,06
2.5.2	87777	EMBOÇO C/ MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANCOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM.	SINAPI	M2	309,04	R\$ 54,66	R\$ 70,16	R\$ 16.892,13	R\$ 21.682,25

330
M

ABP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:	REFORMA DA ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ADAPTAÇÃO DE SALA ESCOLA PADRE ODILIO LOPES GALVÃO	DATA :	09/01/2024	BDI :	28,35%
LOCAL:	ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ESCOLA PADRE ODILIO LOPES GALVÃO	FONTE	SEINFRA	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SEINFRA	028 1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,45%
		SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Compostos	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.5.3	87777	AF_08/2022	SEINFRA	M2	106,70	R\$ 108,24	R\$ 138,93	R\$ 11.549,21	R\$ 14.823,83
2.5.4	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5, PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	106,70	R\$ 9,53	R\$ 12,36	R\$ 1.027,52	R\$ 1.318,81
2.5.4	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	106,70	R\$ 9,53	R\$ 12,36	R\$ 1.027,52	R\$ 1.318,81
2.6		IMPERMEABILIZAÇÃO						R\$ 8.999,63	R\$ 11.551,89
2.6.1	87759	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF 07/2021	SINAPI	M2	12,11	R\$ 137,62	R\$ 176,64	R\$ 1.666,58	R\$ 2.139,11
2.6.2	C3444	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ SIKA E IGOL P/CX. D'ÁGUA	SEINFRA	M2	57,34	R\$ 63,86	R\$ 81,96	R\$ 3.661,73	R\$ 4.609,59
2.6.3	C1461	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS SUJEITAS À UMIDADE C/ APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃOIS DE IMPERMEABILIZANTE ESTRUCTURAL DILUÍDO C/ ÁGUA E EMULSÃO ADESIVA TRACO 12 4.1	SEINFRA	M2	256,57	R\$ 14,31	R\$ 18,37	R\$ 3.671,52	R\$ 4.713,19
2.7		PISOS						R\$ 458,80	R\$ 588,90
2.7.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	SEINFRA	M2	10,00	R\$ 45,88	R\$ 58,89	R\$ 458,80	R\$ 588,90
2.8		INSTALAÇÃO ELÉTRICA, TELEFONIA E LÓGICA						R\$ 262,58	R\$ 337,02
2.8.1	97584	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 131,29	R\$ 168,51	R\$ 262,58	R\$ 337,02
2.9		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E LOUÇAS						R\$ 4.846,36	R\$ 6.220,32
2.9.1	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 667,15	R\$ 856,28	R\$ 1.334,30	R\$ 1.712,58
2.9.2	C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 179,76	R\$ 230,72	R\$ 719,04	R\$ 922,88
2.9.3	100949	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 44,57	R\$ 57,21	R\$ 178,28	R\$ 226,84
2.9.4	C4069	BANCADEA DE GRANTO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	SEINFRA	M2	3,03	R\$ 498,84	R\$ 640,26	R\$ 1.511,49	R\$ 1.939,99
2.9.5	100852	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 205,47	R\$ 263,72	R\$ 205,47	R\$ 263,72
2.9.6	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 12,69	R\$ 16,29	R\$ 12,69	R\$ 16,29
2.9.7	86880	VALVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3/12 X 1/2 SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 27,98	R\$ 35,91	R\$ 27,98	R\$ 35,91
2.9.8	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 79,27	R\$ 101,74	R\$ 79,27	R\$ 101,74
2.9.9	C4630	REINSTITAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	3,00	R\$ 123,77	R\$ 158,86	R\$ 371,31	R\$ 476,58
2.9.10	C4631	REINSTITAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	3,00	R\$ 135,51	R\$ 173,93	R\$ 406,53	R\$ 521,79
2.10		PINTURA						R\$ 33.034,99	R\$ 42.398,65
2.10.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOIS EM PAREDES EXTERNAS SIMASSA	SEINFRA	M2	506,02	R\$ 22,85	R\$ 29,33	R\$ 11.631,11	R\$ 14.929,56
2.10.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOIS EM PAREDES INTERNAS SIMASSA	SEINFRA	M2	711,22	R\$ 21,07	R\$ 27,04	R\$ 14.965,41	R\$ 19.231,39
2.10.3	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA PTINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOIS	SEINFRA	M2	10,53	R\$ 17,80	R\$ 22,85	R\$ 187,43	R\$ 240,61
2.10.4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOIS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	113,00	R\$ 24,64	R\$ 31,63	R\$ 2.784,32	R\$ 3.574,19

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.10.5	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	20,04	R\$ 57,01	R\$ 890,18	R\$ 1.142,48	
2.10.6	102207	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO, AF 01/2021	SINAPI	M2	223,17	R\$ 8,02	R\$ 1.789,82	R\$ 2.296,42	
2.10.7	C1621	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	SEINFRA	UN	25,00	R\$ 16,52	R\$ 413,00	R\$ 530,00	
2.10.8	C4714	PINTURA DE LOGOTIFOS COM TINTA A ÓLEO EM CONCRETO	SEINFRA	M2	4,00	R\$ 98,43	R\$ 113,50	R\$ 454,00	
2.11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
2.11.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	259,23	R\$ 12,92	R\$ 16,58	R\$ 4.298,03	
3	ADPTAÇÃO DE SALA ESCOLA PADRE ODILIO LOPES GALVÃO								
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES								
3.1.1	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOÇÓS	SEINFRA	M2	3,20	R\$ 34,94	R\$ 111,81	R\$ 143,52	
3.1.2	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS SI/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	0,10	R\$ 62,63	R\$ 6,26	R\$ 8,04	
3.1.3	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	M2	1,68	R\$ 16,70	R\$ 21,43	R\$ 36,00	
3.2	PAREDES E PAINÉIS								
3.2.1	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO, AF 03/2016	SINAPI	M	5,20	R\$ 101,67	R\$ 130,49	R\$ 678,55	
3.2.2	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO, AF 03/2016	SINAPI	M	5,20	R\$ 96,20	R\$ 123,47	R\$ 642,04	
3.3	ESQUADRIAS E FERRAGENS								
3.3.1	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PETIROL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	3,20	R\$ 311,95	R\$ 400,39	R\$ 1.281,21	
3.3.2	102179	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF 01/2021_PS	SINAPI	M2	3,20	R\$ 373,19	R\$ 478,99	R\$ 1.532,71	
3.3.3	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80x210CM, ESPESURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00	R\$ 999,88	R\$ 1.283,35	R\$ 1.283,35	
3.4	COBERTA								
3.4.1	C2230	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	SEINFRA	M2	47,82	R\$ 51,14	R\$ 65,64	R\$ 3.138,91	
3.4.2	C4463	GUMEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	SEINFRA	M	6,89	R\$ 30,10	R\$ 38,63	R\$ 266,11	
3.4.3	C0397	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	M	13,78	R\$ 14,00	R\$ 17,97	R\$ 247,71	
3.5	REVESTIMENTO								
3.5.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SI/PENETRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	1,04	R\$ 7,42	R\$ 9,52	R\$ 9,52	
3.5.2	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	1,04	R\$ 49,57	R\$ 63,62	R\$ 66,11	
3.5.3	98116	FORRO E REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECCIONAL DE FIXAÇÃO, AF 08/2023 PS	SINAPI	M2	47,82	R\$ 89,47	R\$ 89,16	R\$ 4.263,11	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
3.6		INSTALAÇÃO ELÉTRICA, TELEFONIA E LÓGICA							
3.6.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	2,00	R\$ 264,15		R\$ 528,30	R\$ 1.300,28
3.6.2	89865	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	M	8,00	R\$ 15,94	R\$ 20,46	R\$ 127,52	R\$ 678,08
3.6.3	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 6,51	R\$ 8,36	R\$ 26,04	R\$ 163,68
3.6.4	89868	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 4,98	R\$ 6,39	R\$ 9,96	R\$ 33,44
3.6.5	C1481	INTERRUPTOR DUAS TECLAS PARALELO 10A 250V	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 44,11	R\$ 56,62	R\$ 44,11	R\$ 56,62
3.6.6	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P-T 10A-250V	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 28,50	R\$ 36,58	R\$ 85,50	R\$ 109,74
3.6.7	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPÔR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2022	SINAPI	UN	6,00	R\$ 31,94	R\$ 40,99	R\$ 191,64	R\$ 245,94
3.7		PINTURA						R\$ 3.139,28	R\$ 4.029,16
3.7.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS CIMASSA DE PVA	SEINFRA	M2	82,98	R\$ 12,83	R\$ 16,47	R\$ 1.064,63	R\$ 1.366,68
3.7.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS CIMASSA	SEINFRA	M2	82,98	R\$ 21,07	R\$ 27,04	R\$ 1.748,39	R\$ 2.243,78
3.7.3	102207	PINTURATINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF 01/2021	SINAPI	M2	22,90	R\$ 8,02	R\$ 10,29	R\$ 183,66	R\$ 235,64
3.7.4	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA PITINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	3,36	R\$ 17,80	R\$ 22,85	R\$ 59,81	R\$ 76,78
3.7.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	3,36	R\$ 24,64	R\$ 31,63	R\$ 82,79	R\$ 106,28
3.8		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						R\$ 617,83	R\$ 792,86
3.8.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	47,82	R\$ 12,92	R\$ 16,58	R\$ 617,83	R\$ 792,86
4		ADMINISTRAÇÃO						R\$ 3.631,00	R\$ 4.660,00
4.1	COMP.ADM	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA		%	100,00	R\$ 36,31	R\$ 46,60	R\$ 3.631,00	R\$ 4.660,00
								VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 127.268,15
								VALOR BDI TOTAL:	R\$ 36.079,09
								VALOR TOTAL:	R\$ 163.347,24

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
	OBJETO:	REFORMA DA ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ADAPTAÇÃO DE SALA ESCOLA PADRE ODILIO LOPES GALVÃO		DATA:	09/01/2024
	LOCAL:	ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ESCOLA PADRE ODILIO LOPES GALVÃO		BDI:	28,35%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU		VERSAO:	01
				HORA:	84,44%
				MES:	47,49%
				REF:	10/2024
				SEMPRA:	2023/12 COM DESONERAÇÃO
				SINAPI:	2023/12 COM DESONERAÇÃO
				Composição:	PRÓPRIA
					0,00%
					0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	PLACA DA OBRA	R\$ 706,23	100,00 %			100,00 %
			R\$ 706,23			R\$ 706,23
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	R\$ 706,23	100,00 %			100,00 %
			R\$ 706,23			R\$ 706,23
2	REFORMA DA ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA	R\$ 138.260,81	20,00 %	35,00 %	45,00 %	100,00 %
			R\$ 27.652,16	R\$ 48.391,30	R\$ 62.217,35	R\$ 138.260,81
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 7.292,26	20,00 %	35,00 %	45,00 %	100,00 %
			R\$ 1.458,45	R\$ 2.552,29	R\$ 3.281,52	R\$ 7.292,26
2.2	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 1.085,13	20,00 %	35,00 %	45,00 %	100,00 %
			R\$ 217,03	R\$ 379,80	R\$ 488,30	R\$ 1.085,13
2.3	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 1.406,76	20,00 %	35,00 %	45,00 %	100,00 %
			R\$ 281,35	R\$ 492,37	R\$ 633,04	R\$ 1.406,76
2.4	COBERTA	R\$ 22.314,90	20,00 %	35,00 %	45,00 %	100,00 %
			R\$ 4.462,98	R\$ 7.810,22	R\$ 10.041,70	R\$ 22.314,90
2.5	REVESTIMENTO	R\$ 40.766,95	20,00 %	35,00 %	45,00 %	100,00 %
			R\$ 8.153,39	R\$ 14.268,43	R\$ 18.345,13	R\$ 40.766,95
2.6	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 11.551,89	20,00 %	35,00 %	45,00 %	100,00 %
			R\$ 2.310,38	R\$ 4.043,16	R\$ 5.198,35	R\$ 11.551,89
2.7	PISOS	R\$ 588,90	20,00 %	35,00 %	45,00 %	100,00 %
			R\$ 117,78	R\$ 206,12	R\$ 265,00	R\$ 588,90
2.8	INSTALAÇÃO ELÉTRICA, TELEFONIA E LÓGICA	R\$ 337,02	20,00 %	35,00 %	45,00 %	100,00 %
			R\$ 67,40	R\$ 117,96	R\$ 151,66	R\$ 337,02
2.9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E LOUÇAS	R\$ 6.220,32	20,00 %	35,00 %	45,00 %	100,00 %
			R\$ 1.244,06	R\$ 2.177,11	R\$ 2.799,15	R\$ 6.220,32
2.10	PINTURA	R\$ 42.398,65	20,00 %	35,00 %	45,00 %	100,00 %
			R\$ 8.479,73	R\$ 14.839,53	R\$ 19.079,39	R\$ 42.398,65
2.11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 4.298,03	20,00 %	35,00 %	45,00 %	100,00 %
			R\$ 859,61	R\$ 1.504,31	R\$ 1.934,11	R\$ 4.298,03
3	ADPTAÇÃO DE SALA ESCOLA PADRE ODILIO LOPES GALVÃO	R\$ 19.720,20	75,00 %	25,00 %		100,00 %
			R\$ 14.790,16	R\$ 4.930,04		R\$ 19.720,20
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 187,56	75,00 %	25,00 %		100,00 %
			R\$ 140,67	R\$ 46,89		R\$ 187,56
	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 1.320,59	75,00 %	25,00 %		100,00 %
			R\$ 990,44	R\$ 330,15		R\$ 1.320,59
3.3	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 4.097,37	75,00 %	25,00 %		100,00 %
			R\$ 3.073,03	R\$ 1.024,34		R\$ 4.097,37
3.4	COBERTA	R\$ 3.652,69	75,00 %	25,00 %		100,00 %
			R\$ 2.739,52	R\$ 913,17		R\$ 3.652,69
3.5	REVESTIMENTO	R\$ 4.339,69	75,00 %	25,00 %		100,00 %
			R\$ 3.254,77	R\$ 1.084,92		R\$ 4.339,69
3.6	INSTALAÇÃO ELÉTRICA, TELEFONIA E LÓGICA	R\$ 1.300,28	75,00 %	25,00 %		100,00 %
			R\$ 975,21	R\$ 325,07		R\$ 1.300,28
3.7	PINTURA	R\$ 4.029,16	75,00 %	25,00 %		100,00 %
			R\$ 3.021,87	R\$ 1.007,29		R\$ 4.029,16
3.8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 792,86	75,00 %	25,00 %		100,00 %
			R\$ 594,65	R\$ 198,21		R\$ 792,86
4	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 4.660,00	33,00 %	33,00 %	34,00 %	100,00 %
			R\$ 1.537,80	R\$ 1.537,80	R\$ 1.584,40	R\$ 4.660,00
4.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	R\$ 4.660,00	33,00 %	33,00 %	34,00 %	100,00 %
			R\$ 1.537,80	R\$ 1.537,80	R\$ 1.584,40	R\$ 4.660,00
			R\$ 44.686,35	R\$ 54.859,14	R\$ 63.801,75	
			R\$ 44.686,35	R\$ 99.645,49	R\$ 163.347,24	
		R\$ 163.347,24				R\$ 163.347,24

Assinado digitalmente por: [Assinatura]



OBJETO: REFORMA DA ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ADPTAÇÃO DE SALA ESCOLA PADRE ODILIO LOPES GALVÃO
LOCAL: ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ESCOLA PADRE ODILIO LOPES GALVÃO
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DATA: JANEIRO / 2024

335
m
Rubrica

PLACA DA OBRA

PLACAS PADRÃO DE OBRA

COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
2,00	x	1,50	x	1,00	=	3,00 m ²	PLACA DA OBRA
TOTAL =						3,00 m ²	

REFORMA DA ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA

SERVICOS PRELIMINARES

DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA

PERIMETRO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
26,90	x	1,00	x	2,00	=	53,80 m ²	SALAS DE AULA 02 E 04
23,82	x	1,00	x	1,00	=	23,82 m ²	SALA DE AULA 03
17,28	x	1,00	x	1,00	=	17,28 m ²	SALA DE AULA 01
29,10	x	1,00	x	1,00	=	29,10 m ²	SECRETARIA / ACESSO
17,44	x	1,00	x	1,00	=	17,44 m ²	DIRETORIA
10,66	x	1,00	x	1,00	=	10,66 m ²	DEP.
20,24	x	1,00	x	1,00	=	20,24 m ²	ACESSO EXTERNO
12,66	x	1,80	x	1,00	=	22,79 m ²	BHO FEMININO
7,12	x	0,60	x	1,00	=	4,27 m ²	BHO FEMININO
10,67	x	1,80	x	1,00	=	19,12 m ²	BHO MASCULINO
3,58	x	0,60	x	1,00	=	2,15 m ²	BHO MASCULINO
3,93	x	1,50	x	1,00	=	5,90 m ²	ÁREA DE SERVIÇOS
1,00	x	1,00	x	30,00	=	30,00 m ²	REPAROS
TOTAL =						256,57 m ²	

DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS

PERIMETRO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
12,66	x	1,50	x	1,00	=	18,99 m ²	BHO FEMININO
7,12	x	1,50	x	1,00	=	10,68 m ²	BHO FEMININO
10,67	x	1,50	x	1,00	=	15,93 m ²	BHO MASCULINO
3,58	x	1,50	x	1,00	=	5,37 m ²	BHO MASCULINO
1,00	x	1,50	x	1,00	=	1,50 m ²	ÁREA DE SERVIÇOS
TOTAL =						52,47 m ²	

DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO

PERIMETRO	x	LARGURA	x	ESPESSURA	x	QUANTIDADE	TOTAL	DESCRIÇÃO
4,93	x	0,60	x	0,10	x	1,00	0,30 m ³	PIA ÁREA DE SERVIÇOS
TOTAL =							0,30 m ³	

DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS

COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
6,50	x	1,40	x	1,00	=	9,10 m ²	COBERTA ÁREA DOS LAVATÓRIOS
TOTAL =						9,10 m ²	

PAREDES E PAINÉIS

AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO

UNIDADE		QUANTIDADE		TOTAL		DESCRIÇÃO
1,00	x	3,00	=	3,00	UN	DEPÓSITO
TOTAL				=	3,00	UN

LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ ESCOVA DE AÇO

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
2,00	x	0,70	x	1,00	=	1,40 m ²	RECUPERAÇÃO VIGA
0,50	x	3,00	x	1,00	=	2,40 m ²	RECUPERAÇÃO COLUNA
TOTAL =						3,80 m ²	

ACABAMENTO DE PEDREIRO

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
-------------	---	--------	---	------------	---	-------	-----------

VR

Alexandre
F. S. S.
Eng. Civil



OBJETO: REFORMA DA ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ADPTAÇÃO DE SALA ESCOLA PADRE ODILIO LOPES GALVÃO
LOCAL: ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ESCOLA PADRE ODILIO LOPES GALVÃO
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DATA: JANEIRO / 2024



2,00	x	0,70	x	1,00	=	1,40	m ²	RECUPERAÇÃO VIGA
0,80	x	3,00	x	1,00	=	2,40	m ²	RECUPERAÇÃO COLUNA
				TOTAL	=	3,80	m ²	

ESQUADRIAS E FERRAGENS

PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (S/ACESSÓRIOS)

COMPRIMENTO		ALTURA		QUANTIDADE		TOTAL		DESCRIÇÃO
0,80	x	1,80	x	1,00	=	1,44	m ²	PORTA DIVISÓRIA BHO MASCULINO
				TOTAL	=	1,44	m ²	

FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA

ALTURA		QUANTIDADE		TOTAL		DESCRIÇÃO
2,10	x	2,00	=	4,20	m	PORTA DIVISÓRIA BHO MASCULINO
		TOTAL	=	4,20	m	

DOBRADIÇA DE FERRO (PADRÃO POPULAR)

UNIDADE		QUANTIDADE		TOTAL		DESCRIÇÃO
1,00	x	2,00	=	2,00	UN	PORTA DIVISÓRIA BHO MASCULINO
		TOTAL	=	2,00	UN	

FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA

UNIDADE		QUANTIDADE		TOTAL		DESCRIÇÃO
1,00	x	1,00	=	1,00	UN	PORTA DIVISÓRIA BHO MASCULINO
		TOTAL	=	1,00	UN	

COBERTA

RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA

COMPRIMENTO		LARGURA		QUANTIDADE		TOTAL		DESCRIÇÃO
	x		x		=	259,23	m ²	RETELHAMENTO BLOCO SALAS E ADM
				TOTAL	=	259,23	m ²	

COBERTURA TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO)

TAXA		QUANTIDADE		TOTAL		DESCRIÇÃO
12,96	x	1,00	=	12,96	m ²	5% DA ÁREA DO RETELHAMENTO
		TOTAL	=	12,96	m ²	

CUMEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA

COMPRIMENTO		QUANTIDADE		TOTAL		DESCRIÇÃO
16,00	x	1,00	=	16,00	m	CUMEIRA COBERTA
		TOTAL	=	16,00	m	

BEIRA E RICA EM TELHA COLONIAL

COMPRIMENTO		QUANTIDADE		TOTAL		DESCRIÇÃO
16,00	x	2,00	=	32,00	m	
		TOTAL	=	32,00	m	

MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO

COMPRIMENTO		ALTURA		QUANTIDADE		TOTAL		DESCRIÇÃO
6,50	x	1,40	x	1,00	=	9,10	m ²	COBERTA ÁREA DOS LAVATÓRIOS
				TOTAL	=	9,10	m ²	

VISA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3"

COMPRIMENTO		QUANTIDADE		TOTAL		DESCRIÇÃO
1,40	x	2,00	=	2,80	m	COBERTA ÁREA DOS LAVATÓRIOS
6,50	x	1,00	=	6,50	m	COBERTA ÁREA DOS LAVATÓRIOS
		TOTAL	=	9,30	m	

CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm

Alexandre...

AR

337
m
Rubrica



OBJETO: REFORMA DA ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ADPTAÇÃO DE SALA ESCOLA PADRE ODILIO LOPES GALVÃO
LOCAL: ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ESCOLA PADRE ODILIO LOPES GALVÃO
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DATA: JANEIRO / 2024

COMPRIMENTO	QUANTIDADE	TOTAL	DESCRIÇÃO
6,50	x 1,00 =	6,50 m	COBERTA ÁREA DOS LAVATÓRIOS
	TOTAL =	6,50 m	

REVESTIMENTO

CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE

ÁREA	X	LADOS	TOTAL	DESCRIÇÃO
256,57	x 1,00 =		256,57 m²	ÁREA DE DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO
52,47	x 1,00 =		52,47 m²	ÁREA DE DEMOLIÇÃO DE CERÂMICAS
	TOTAL =		309,04 m²	

IMBRIÇÃO DE MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM
21_08/2022

ÁREA	X	LADOS	TOTAL	DESCRIÇÃO
256,57	x 1,00 =		256,57 m²	ÁREA DE DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO
52,47	x 1,00 =		52,47 m²	ÁREA DE DEMOLIÇÃO DE CERÂMICAS
	TOTAL =		309,04 m²	

CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE

PERÍMETRO	ALTURA	QUANTIDADE	TOTAL	DESCRIÇÃO
12,66	x 3,30	x 1,00 =	41,78 m²	BHO FEMININO
7,12	x 2,10	x 1,00 =	14,95 m²	BHO FEMININO
10,62	x 3,30	x 1,00 =	35,05 m²	BHO MASCULINO
3,58	x 2,10	x 1,00 =	7,52 m²	BHO MASCULINO
4,93	x 1,50	x 1,00 =	7,40 m²	ÁREA DE SERVIÇOS
	TOTAL =		106,70 m²	

REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)

PERÍMETRO	ALTURA	QUANTIDADE	TOTAL	DESCRIÇÃO
12,66	x 3,30	x 1,00 =	41,78 m²	BHO FEMININO
7,12	x 2,10	x 1,00 =	14,95 m²	BHO FEMININO
10,62	x 3,30	x 1,00 =	35,05 m²	BHO MASCULINO
3,58	x 2,10	x 1,00 =	7,52 m²	BHO MASCULINO
4,93	x 1,50	x 1,00 =	7,40 m²	ÁREA DE SERVIÇOS
	TOTAL =		106,70 m²	

IMPERMEABILIZAÇÃO

CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM
21_07/2022

COMPRIMENTO	LARGURA	QUANTIDADE	TOTAL	DESCRIÇÃO
12,68	x 0,40	x 1,00 =	5,07 m²	CALHA DE CONCRETO
17,60	x 0,40	x 1,00 =	7,04 m²	RECUPERAÇÃO COLUMA
	TOTAL =		12,11 m²	

IMPERMEABILIZAÇÃO C/ SIKA E ISOL P/ CX. D'ÁGUA

COMPRIMENTO	LARGURA	QUANTIDADE	TOTAL	DESCRIÇÃO
12,68	x 0,40	x 1,00 =	5,07 m²	CALHA DE CONCRETO
17,60	x 0,40	x 1,00 =	7,04 m²	RECUPERAÇÃO COLUMA
3,76	x 12,03	x 1,00 =	45,23 m²	LAJE BLOCO COZINHA E BANHEIROS
	TOTAL =		57,34 m²	

IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS SUJEITAS A UMIDADE C/ APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃOS DE IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL DILUÍDO C/ ÁGUA E EMULSÃO ADESIVA TRAÇO 12:4:1

PERÍMETRO	ALTURA	QUANTIDADE	TOTAL	DESCRIÇÃO
26,90	x 1,00	x 2,00 =	53,80 m²	SALAS DE AULA 02 E 04
23,82	x 1,00	x 1,00 =	23,82 m²	SALA DE AULA 03
19,28	x 1,00	x 1,00 =	17,28 m²	SALA DE AULA 01
29,10	x 1,00	x 1,00 =	29,10 m²	SECRETARIA / ACESSO
17,44	x 1,00	x 1,00 =	17,44 m²	DIRETORIA
10,66	x 1,00	x 1,00 =	10,66 m²	DEP.
20,24	x 1,00	x 1,00 =	20,24 m²	ACESSO EXTERNO
12,66	x 1,80	x 1,00 =	22,79 m²	BHO FEMININO

ABC

Assinatura

338
4



OBJETO: REFORMA DA ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ADPTAÇÃO DE SALA ESCOLA PADRE ODÍLIO LOPES GALVÃO
LOCAL: ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ESCOLA PADRE ODÍLIO LOPES GALVÃO
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DATA: JANEIRO / 2024

7,12	x	0,60	x	1,00	=	4,27	m ²	BHO FEMININO
10,62	x	1,80	x	1,00	=	19,12	m ²	BHO MASCULINO
3,58	x	0,60	x	1,00	=	2,15	m ²	BHO MASCULINO
3,93	x	1,50	x	1,00	=	5,90	m ²	ÁREA DE SERVIÇOS
1,00	x	1,00	x	30,00	=	30,00	m ²	REPAROS
TOTAL						256,57	m²	

PISOS

LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM

COMPRIMENTO	LARGURA	QUANTIDADE	TOTAL	DESCRIÇÃO
1,00	x	10,00	= 10,00 m ²	REPAROS PISOS
TOTAL				10,00 m²

INSTALAÇÃO ELÉTRICA, TELEFONIA E LÓGICA

LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020

UNIDADE	QUANTIDADE	TOTAL	DESCRIÇÃO
1,00	x	2,00 un	BANHEIROS MASCULINO E FEMININO
TOTAL		2,00 un	

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E LOUÇAS

LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS

UNIDADE	QUANTIDADE	TOTAL	DESCRIÇÃO
1,00	x	2,00 un	BANHEIROS MASCULINO E FEMININO
TOTAL		2,00 un	

CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR

UNIDADE	QUANTIDADE	TOTAL	DESCRIÇÃO
1,00	x	4,00 un	BANHEIROS MASCULINO E FEMININO
TOTAL		4,00 un	

ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

UNIDADE	QUANTIDADE	TOTAL	DESCRIÇÃO
1,00	x	4,00 un	BANHEIROS MASCULINO E FEMININO
TOTAL		4,00 un	

ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

UNIDADE	QUANTIDADE	TOTAL	DESCRIÇÃO
1,00	x	4,00 un	BANHEIROS MASCULINO E FEMININO
TOTAL		4,00 un	

BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (CÓLOCADO)

COMPRIMENTO	LARGURA	QUANTIDADE	TOTAL	DESCRIÇÃO
3,33	x	0,60	= 2,00 m ²	BANCADA ÁREA DE SERVIÇOS
1,00	x	0,60	= 0,60 m ²	BANCADA ÁREA DE SERVIÇOS
4,33	x	0,05	= 0,43 m ²	BOLEAMENTO BANCADAS
TOTAL				3,03 m²

CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 55 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

UNIDADE	QUANTIDADE	TOTAL	DESCRIÇÃO
1,00	x	1,00 un	BANCADA ÁREA DE SERVIÇOS
TOTAL		1,00 un	

SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

UNIDADE	QUANTIDADE	TOTAL	DESCRIÇÃO
1,00	x	1,00 un	BANCADA ÁREA DE SERVIÇOS
TOTAL		1,00 un	

VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3/4 X 1/2 SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

UNIDADE	QUANTIDADE	TOTAL	DESCRIÇÃO
---------	------------	-------	-----------

AR

Alexandre
F. R. S. S.



OBJETO: REFORMA DA ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ADPTAÇÃO DE SALA ESCOLA PADRE ODILIO LOPES GALVÃO
LOCAL: ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ESCOLA PADRE ODILIO LOPES GALVÃO
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DATA: JANEIRO / 2024

1,00	x	1,00	=	1,00	un	BANCADA ÁREA DE SERVIÇOS
		TOTAL	=	1,00	un	
TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PARDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020						
UNIDADE		QUANTIDADE		TOTAL		DESCRIÇÃO
1,00	x	1,00	=	1,00	un	BANCADA ÁREA DE SERVIÇOS
		TOTAL	=	1,00	un	
REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO						
UNIDADE		QUANTIDADE		TOTAL		DESCRIÇÃO
1,00	x	3,00	=	3,00	un	LAVATÓRIOS BANHEIROS E BANCADA ÁREA DE SERVIÇOS
		TOTAL	=	3,00	un	
REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO						
UNIDADE		QUANTIDADE		TOTAL		DESCRIÇÃO
1,00	x	3,00	=	3,00	un	LAVATÓRIOS BANHEIROS E BANCADA ÁREA DE SERVIÇOS
		TOTAL	=	3,00	un	

PINTURA

LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA

PERÍMETRO		ALTURA		QUANTIDADE		TOTAL		DESCRIÇÃO
15,57	x	4,23	x	1,00	=	65,78	m²	FACHADA EXTERNA
9,18	x	4,60	x	1,00	=	42,23	m²	FACHADA EXTERNA
20,74	x	2,98	x	1,00	=	60,21	m²	ACESSO EXTERNO
25,56	x	3,78	x	1,00	=	96,49	m²	CIRCULAÇÃO/ENTRADA
17,61	x	3,05	x	1,00	=	53,71	m²	FRENTE SALAS 05, 06 E 07
23,94	x	3,40	x	1,00	=	81,40	m²	FRENTE CANTINA/BANHEIROS E CIRCULAÇÃO
28,53	x	3,40	x	1,00	=	97,00	m²	EXTERNO ÁREA DE SERVIÇOS
0,80	x	3,05	x	5,00	=	12,20	m²	COLUNAS
				TOTAL	=	509,02	m²	

LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA

PERÍMETRO		ALTURA		QUANTIDADE		TOTAL		DESCRIÇÃO
27,20	x	2,98	x	2,00	=	161,84	m²	SALA 04 E 02
24,12	x	2,98	x	1,00	=	71,76	m²	SALA 03
29,10	x	3,08	x	1,00	=	89,48	m²	SECRETARIA / ACESSO
17,44	x	2,25	x	1,00	=	39,24	m²	DIRETORIA
10,66	x	2,25	x	1,00	=	23,99	m²	DEP.
25,32	x	3,83	x	1,00	=	98,14	m²	SALA 05
10,64	x	2,70	x	1,00	=	53,03	m²	SALA 06
22,42	x	3,78	x	1,00	=	84,64	m²	SALA 07
16,08	x	1,80	x	1,00	=	28,94	m²	COZINHA
10,85	x	1,80	x	1,00	=	19,58	m²	COZINHA
COMPRIMENTO		LARGURA		QUANTIDADE		TOTAL		DESCRIÇÃO
3,46	x	4,74	x	1,00	=	16,40	m²	TETO COZINHA
3,46	x	1,98	x	1,00	=	6,85	m²	TETO DESPENSA
3,46	x	1,85	x	1,00	=	6,40	m²	TETO BHO MASCULINO
3,46	x	2,87	x	1,00	=	9,93	m²	TETO BHO FEMININO
				TOTAL	=	711,22	m²	

ENTASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS

COMPRIMENTO		ALTURA		LADOS		QUANTIDADE		TOTAL		DESCRIÇÃO
0,60	x	2,10	x	2,00	x	1,00	=	3,36	m²	PORTA DEPOSITO
1,00	x	1,20	x	2,00	x	1,00	=	2,40	m²	JANELA SALA 02
0,80	x	1,80	x	2,00	x	1,00	=	2,88	m²	PORTA DIVISÓRIA BANHEIRO
COMPRIMENTO		LARGURA		LADOS		QUANTIDADE		TOTAL		DESCRIÇÃO
1,00	x	0,15	x	1,00	x	1,00	=	0,75	m²	BATENTE PORTA DEPOSITO
3,40	x	0,15	x	1,00	x	1,00	=	0,51	m²	BATENTE JANELA SALA 02
4,20	x	0,15	x	1,00	x	1,00	=	0,63	m²	BATENTE PORTA DIVISÓRIA BANHEIRO
				TOTAL			=	10,53	m²	

ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA

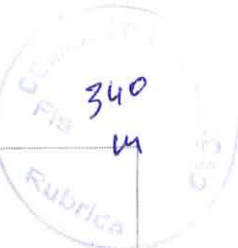
Assinado por: [Assinatura]

[Assinatura]

VARO



OBJETO: REFORMA DA ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ADPTAÇÃO DE SALA ESCOLA PADRE ODÍLIO LOPES GALVÃO
LOCAL: ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ESCOLA PADRE ODÍLIO LOPES GALVÃO
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DATA: JANEIRO / 2024



COMPRIMENTO		ALTURA		LADOS		QUANTIDADE		TOTAL		DESCRIÇÃO
1,00	x	1,20	x	2,00	x	8,00	=	19,20	m²	J2
1,70	x	1,20	x	2,00	x	1,00	=	4,08	m²	J3
0,80	x	2,10	x	2,00	x	12,00	=	40,32	m²	P1
0,80	x	1,80	x	2,00	x	4,00	=	11,52	m²	P2
0,90	x	1,80	x	2,00	x	1,00	=	3,24	m²	P3
0,60	x	2,10	x	2,00	x	2,00	=	5,04	m²	P4
0,80	x	2,00	x	2,00	x	3,00	=	9,60	m²	P5
COMPRIMENTO		LARGURA		LADOS		QUANTIDADE		TOTAL		DESCRIÇÃO
3,40	x	0,15	x	1,00	x	8,00	=	4,08	m²	BATENTES J2
4,10	x	0,15	x	1,00	x	1,00	=	0,62	m²	BATENTES J3
5,00	x	0,15	x	1,00	x	12,00	=	9,00	m²	BATENTES P1
3,60	x	0,15	x	1,00	x	4,00	=	2,16	m²	BATENTES P2
3,60	x	0,15	x	1,00	x	1,00	=	0,54	m²	BATENTES P3
4,80	x	0,15	x	1,00	x	2,00	=	1,44	m²	BATENTES P4
4,80	x	0,15	x	1,00	x	3,00	=	2,16	m²	BATENTES P5
TOTAL							=	113,00	m²	

ESMALTE DUAS DEMÃS EM ESQUADRIAS DE FERRO

COMPRIMENTO		ALTURA		LADOS		QUANTIDADE		TOTAL		DESCRIÇÃO
1,00	x	1,20	x	1,00	x	8,00	=	9,60	m²	J2
1,70	x	1,20	x	1,00	x	1,00	=	2,04	m²	J3
1,00	x	2,60	x	1,00	x	1,00	=	2,60	m²	P6
1,75	x	2,40	x	1,00	x	1,00	=	4,20	m²	P7
2,00	x	0,80	x	1,00	x	1,00	=	1,60	m²	GRADE CANTINA
TOTAL							=	20,04	m²	

PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO, AF_01/2021

COMPRIMENTO		PERÍMETRO		QUANTIDADE		TOTAL		DESCRIÇÃO
619,91	x	0,36	x	1,00	=	223,17	m ²	PINTURA - TESOURA E LINHAS
TOTAL					=	223,17	m ²	

LETREIRO - LETRA EM PAREDES

UNIDADE	QUANTIDADE	TOTAL	DESCRIÇÃO
1,00	x 25,00 =	25,00 un	EEIF CONEGO JANUÁRIO DA CUNHA
TOTAL =		25,00 un	

PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO

COMPRIMENTO		ALTURA		QUANTIDADE		TOTAL		DESCRIÇÃO
2,00	x	2,00	x	1,00	=	4,00	m ²	LOGO DO MUNICÍPIO
TOTAL						=	4,00	m ²

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

LIQUIDAZÃO GERAL

COMPRIMENTO	LARGURA	QUANTIDADE	TOTAL	DESCRIÇÃO
X	X	=	259,23 m ²	BLOCO SALAS E ADM
TOTAL =			259,23 m ²	

ADPTAÇÃO DE SALA ESCOLA PADRE ODÍLIO LOPES GALVÃO

SERVIÇOS PRELIMINARES

DEMOLIÇÃO DE COBRIÇOS

COMPRIMENTO		ALTURA		QUANTIDADE		TOTAL		DESCRIÇÃO
2,00	x	0,80	x	2,00	=	3,20	m ²	CB1
TOTAL				=		3,20	m ²	

DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO

COMPRIMENTO		ALTURA		ESPESSURA		QUANTIDADE		TOTAL		DESCRIÇÃO
2,60	x	0,10	x	0,10	x	4,00	=	0,10	m³	LOCAL DAS VERGAS E CONTRAVERGAS
TOTAL						=		0,10	m³	

RETIRODA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES

Alexandre L. M. da Silva
Engenheiro Civil
R. ...
F. ...
C. ...

AB



OBJETO: REFORMA DA ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ADPTAÇÃO DE SALA ESCOLA PADRE ODILIO LOPES GALVÃO
LOCAL: ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ESCOLA PADRE ODILIO LOPES GALVÃO
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DATA: JANEIRO / 2024

COMPRIMENTO	ALTURA	QUANTIDADE	TOTAL	DESCRIÇÃO
0,80	x	2,10	=	1,68 m²
		TOTAL	=	1,68 m²

PAREDES E PAINÉIS

VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016

				DESCRIÇÃO
COMPRIMENTO		QUANTIDADE	TOTAL	
2,60	x	2,00	= 5,20	m
		TOTAL	= 5,20	m

CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016

					DESCRIÇÃO
COMPRIMENTO		QUANTIDADE	TOTAL		II
2,60	x	2,00	=	5,20	m
		TOTAL	=	5,20	m

ESQUADRIAS E FERRAGENS

JANELA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM

COMPRIMENTO	ALTURA	QUANTIDADE	TOTAL	DESCRIÇÃO
2,00	x	0,80	=	3,20 m²
		TOTAL	=	3,20 m²

INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS

COMPRIMENTO	ALTURA	QUANTIDADE	TOTAL	DESCRIÇÃO
2,00	x	0,80	=	3,20 m²
		TOTAL	=	3,20 m²

KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO
OU BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

UNIDADE	QUANTIDADE	TOTAL	DESCRIÇÃO
1,00	x 1,00	1,00	UN
	TOTAL	1,00	UN

COBERTA

RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA

COMPRIMENTO	LARGURA	QUANTIDADE	TOTAL	DESCRIÇÃO
6,94	x	6,89	=	47,82 m²
		TOTAL	=	47,82 m²

CUMEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA

COMPRIMENTO			QUANTIDADE	=	TOTAL		DESCRIÇÃO
5,89	x	1,00			5,89	m	CUMEIRA COBERTA
			TOTAL	=	5,89	m	

BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL

COMPRIMENTO		QUANTIDADE	TOTAL	DESCRIÇÃO
6,89	x	2,00	= 13,78	m
		TOTAL	= 13,78	m

REVESTIMENTO

CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE

COMPRIMENTO	LARGURA	QUANTIDADE	TOTAL	DESCRIÇÃO
6,90	x	0,10	=	1,04 m²
		TOTAL	=	1,04 m²

CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE

COMPRIMENTO	LARGURA	QUANTIDADE	TOTAL	DESCRIÇÃO
2,60	x	0,10	=	1,04 m²
		TOTAL	=	1,04 m²

FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS

Assinatura e rubrica de Ailson de Jesus e Silva, 13/01/2024

Assinatura



OBJETO: REFORMA DA ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ADPTAÇÃO DE SALA ESCOLA PADRE ODÍLIO LOPES GALVÃO
LOCAL: ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ESCOLA PADRE ODÍLIO LOPES GALVÃO
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DATA: JANEIRO / 2024

COMPRIMENTO	LARGURA	QUANTIDADE	TOTAL	DESCRIÇÃO
6,94	x	6,89	x	1,00 = 47,82 m²
TOTAL =				47,82 m²

INSTALAÇÃO ELÉTRICA, TELEFONIA E LÓGICA

PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO

PUNTO ELÉCTRICO, MATERIAL E ENERGÍA					DESCRIÇÃO
UNIDADE		QUANTIDADE	TOTAL		AR-CONDICIONADO
2,00	x	1,00	= 2,00	PT	
TOTAL			= 2,00	PT	

TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022

COMPRIMENTO				QUANTIDADE	TOTAL	DESCRIÇÃO
8,00	x	1,00		8,00	m	
TOTAL				8,00	m	

BOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022

UNIDADE					QUANTIDADE	TOTAL	DESCRIÇÃO
4,00	x	1,00	=	4,00	un		
TOTAL					=	4,00	un

LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022

					DESCRIÇÃO
UNIDADE		QUANTIDADE		TOTAL	
2,00	x	1,00	=	2,00	un
TOTAL				=	2,00 un

INTERRUPTOR DUAS TECLAS PARALELO 10A 250V

UNIDADE	QUANTIDADE	TOTAL	DESCRIÇÃO
1,00	x 1,00	1,00	un
TOTAL		1,00	un

Tomada Dupla de Embutir 2P+T 10A-250V

UNIDADE	QUANTIDADE	TOTAL	DESCRIÇÃO
1,00	x 3,00	3,00 un	
TOTAL		3,00 un	

LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022

UNIDADE	QUANTIDADE	TOTAL	DESCRIÇÃO
1,00	x 6,00	6,00 un	
TOTAL *		6,00 un	

PINTURA

EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA

COMPRIMENTO	ALTURA	QUANTIDADE	TOTAL	DESCRIÇÃO
6,94	x	3,00 = 41,64 m³		ALV. SALA INTERNA
6,89	x	3,00 = 41,34 m³		ALV. SALA INTERNA
TOTAL =				82,98 m³

LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA

LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE	TOTAL	DESCRIÇÃO
5,94	x	3,00 = 41,64 m²		ALV. SALA
6,89	x	3,00 = 41,34 m²		ALV. SALA
TOTAL =				82,98 m²

PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2023

COMPRIMENTO	PERÍMETRO	QUANTIDADE	TOTAL	DESCRIÇÃO
63,60	x	0,36 = 22,90 m²		PINTURA - TESOURA E LINHAS
TOTAL =				22,90 m²

EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS

COMPRIMENTO	ALTURA	LADOS	TOTAL	DESCRIÇÃO
0,80	x	2,10 = 3,36 m²		

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

343
m
Rubrica



OBJETO: REFORMA DA ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ADPTAÇÃO DE SALA ESCOLA PADRE ODILIO LOPES GALVÃO
LOCAL: ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ESCOLA PADRE ODILIO LOPES GALVÃO
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DATA: JANEIRO / 2024

				TOTAL	=	3,36	m²		
ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA									
COMPRIMENTO		ALTURA		LADOS		TOTAL		DESCRIÇÃO	
0,80	x	2,10	x	2,00	=	3,36	m²		
				TOTAL	=	3,36	m²		
SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
LIMPEZA GERAL									
COMPRIMENTO		LARGURA		QUANTIDADE		TOTAL		DESCRIÇÃO	
6,54	x	6,89	x	1,00	=	47,82	m²	LIMPEZA FINAL	
				TOTAL	=	47,82	m²		

Alexandre
d

RP

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBJETO:	REFORMA DA ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ADAPTAÇÃO DE SALA ESCOLA PADRE ODILIO LOPES GALVÃO		DATA:	09/01/2024
	LOCAL:	ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ESCOLA PADRE ODILIO LOPES GALVÃO		BDI:	28,35% 344
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU		VERSAO:	028.1 COM DESONERAÇÃO
				HORA:	64,44% 47,48% 01/2023
				SINAPI:	2023/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% 01/2024
				Composição:	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 39,0300	R\$ 39,8106
11100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 31,8800	R\$ 31,8800
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 16,0900	R\$ 72,4050
11725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 15,9900	R\$ 2,3985
TOTAL Material:					R\$ 146,4941

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 36,9200

VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 183,41
VALOR BDI (28,35%):	R\$ 52,00
VALOR COM BDI:	R\$ 235,41

C1070 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)					
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,2080
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 9,2300
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 10,4380

VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 10,44
VALOR BDI (28,35%):	R\$ 2,96
VALOR COM BDI:	R\$ 13,40

C1074 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)					
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 52,1900

VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 52,19
VALOR BDI (28,35%):	R\$ 14,80
VALOR COM BDI:	R\$ 66,99

C2717 DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO (M3)					
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 57,9840
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	24,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 443,0400
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 501,0240

VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 501,02
VALOR BDI (28,35%):	R\$ 142,04
VALOR COM BDI:	R\$ 643,06

ABR

[Handwritten signature]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBJETO:	REFORMA DA ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ADAPTAÇÃO DE SALA ESCOLA PADRE ODILIO LOPES GALVÃO		DATA: 09/01/2024		BDI: 28,35%
	LOCAL:	ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ESCOLA PADRE ODILIO LOPES GALVÃO		FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
				SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,96%
				Compreensão	PRÓPRIA	0,99%

C1045 DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12381 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,06000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,4496
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,5256
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 12,53
VALOR BDI (28,35%):					R\$ 3,55
VALOR COM BDI:					R\$ 16,08

C0079 AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10163 AÇO CA-50	SEINFRA	KG	3,40000000	R\$ 7,1000	R\$ 24,1400
10113 ARGAMASSA COLANTE PRE-MISTURADA	SEINFRA	KG	8,50000000	R\$ 1,5600	R\$ 10,1400
TOTAL Material:					R\$ 34,2800

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037 AJUDANTE	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
12381 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 60,4000
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	3,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 64,6100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 140,2900
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 174,57
VALOR BDI (28,35%):					R\$ 49,49
VALOR COM BDI:					R\$ 224,06

C3095 LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ ESCOVA DE AÇO (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 7,3840
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 7,38
VALOR BDI (28,35%):					R\$ 2,09
VALOR COM BDI:					R\$ 9,47

C0005 ACABAMENTO DE PEDREIRO (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12381 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 61,0800

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3323 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 540,3600	R\$ 16,2108
TOTAL Serviço:					R\$ 16,2108
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 77,29
VALOR BDI (28,35%):					R\$ 21,91

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBJETO:	REFORMA DA ESCOLA CONEGO JANUÁRIO DA CUNHA E ADAPTAÇÃO DE SALA ESCOLA PADRE ODILIO LOPES GALVÃO	DATA : 09/01/2024		BDI : 28,35% 346	
	LOCAL:	ESCOLA CONEGO JANUÁRIO DA CUNHA E ESCOLA PADRE ODILIO LOPES GALVÃO	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	94,44%	27.40%
			SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,57%
			Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR COM BDI: R\$ 99,20

C1993 PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (S/ACESSÓRIOS) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11705 PORTA DE FICHA EMBUTIDA	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 342,9100	R\$ 342,9100
TOTAL Material:					R\$ 342,9100

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,02000000	R\$ 19,1000	R\$ 38,5820
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,02000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,8032
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 87,3852

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 430,30

VALOR BDI (28,35%): R\$ 121,99

VALOR COM BDI: R\$ 552,29

C1408 FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18274 FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA, L = 15 cm	SEINFRA	CJ	0,20000000	R\$ 256,4300	R\$ 51,2860
11580 PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 0,3400	R\$ 0,6800
11724 PREGO	SEINFRA	KG	0,04000000	R\$ 17,0000	R\$ 0,6800
11919 TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,7600	R\$ 1,7600
TOTAL Material:					R\$ 54,4060

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,9780

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 67,38

VALOR BDI (28,35%): R\$ 19,10

VALOR COM BDI: R\$ 86,48

C4588 DOBRADIÇA DE FERRO (PADRÃO POPULAR) (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12311 DOBRADIÇA DE FERRO 3 x 2 1/2" (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 12,1400	R\$ 12,1400
11587 PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4"X10MM	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 0,1900	R\$ 1,1400
TOTAL Material:					R\$ 13,2800

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,7750
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 10,8150

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 24,10

VALOR BDI (28,35%): R\$ 6,83

VALOR COM BDI: R\$ 30,93

VAB

Assinado: [Assinatura] Data: [Data]

Página: 3

547

M

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBJETO:	REFORMA DA ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ADAPTAÇÃO DE SALA ESCOLA PADRE ODÍLIO LOPES GALVÃO	DATA: 09/01/2024		BDI: 28,35%	
	LOCAL:	ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ESCOLA PADRE ODÍLIO LOPES GALVÃO	FONTE:	VERBA	HORA:	MES:
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SINAPI:	2023/12 COM DESONERAÇÃO	REF:	10/2023
		Composição:	PRÓPRIA	6,93%	9,00%	

C1361 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA (UN)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11155 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 58,6900	R\$ 58,6900
TOTAL Material:					R\$ 58,6900

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 38,2000
10408 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 86,5200

VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 145,21
VALOR BDI (28,35%):	R\$ 41,17
VALOR COM BDI:	R\$ 186,38

C2200 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12045 TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 4,2600
TOTAL Material:					R\$ 4,2600

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 26,5760
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,3060
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 46,8820

VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 51,14
VALOR BDI (28,35%):	R\$ 14,50
VALOR COM BDI:	R\$ 65,64

C4465 COBERTURA TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO) (M2)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10408 CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	R\$ 6,4000	R\$ 22,4000
11724 PREGO	SEINFRA	KG	0,10000000	R\$ 17,0000	R\$ 1,7000
11824 RIPA DE PEROLA (MADEIRA DE 1ª QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,50000000	R\$ 1,7200	R\$ 6,0200
12045 TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 23,4300
TOTAL Material:					R\$ 53,5500

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 19,1000	R\$ 13,3700
10408 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 24,1600	R\$ 16,9120
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 26,5760
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,3060
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 77,1640

VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 130,71
VALOR BDI (28,35%):	R\$ 37,06
VALOR COM BDI:	R\$ 167,77

C4463 CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA (M)					
---	--	--	--	--	--

VAC

[Handwritten signature]

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBJETO:	REFORMA DA ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ADAPTAÇÃO DE SALA ESCOLA PADRE ODÍLIO LOPES GALVÃO		DATA : 09/01/2024		BDI: 28,35%		
	LOCAL:	ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ESCOLA PADRE ODÍLIO LOPES GALVÃO		FONTE		VERSÃO	HORA	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU		SEINFRA		029.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,49%
				SINAPI		2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
				Composição		PRÓPRIA	0,00%	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10925 CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 2,5600	R\$ 7,6800
TOTAL Material:					R\$ 7,6800

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 9,2300
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,3100

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0200 ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN, TRAÇO 1:2:9	SEINFRA	M3	0,00200000	R\$ 556,7700	R\$ 1,1135
TOTAL Serviço:					R\$ 1,1135

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 30,10

VALOR BDI (28,35%): R\$ 8,53

VALOR COM BDI: R\$ 38,63

C0367 BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00250000	R\$ 119,5800	R\$ 0,2990
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,32400000	R\$ 0,9600	R\$ 0,3110
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,32400000	R\$ 0,7100	R\$ 0,2300
TOTAL Material:					R\$ 0,8400

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,32000000	R\$ 18,4600	R\$ 5,9072
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 13,1552

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 14,00

VALOR BDI (28,35%): R\$ 3,97

VALOR COM BDI: R\$ 17,97

C3005 MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12408 PREGO 14X18 (1,1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 70UN/KG)	SEINFRA	KG	0,05000000	R\$ 17,2300	R\$ 0,8615
12410 PREGO 18X27 (2,1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,07000000	R\$ 14,2000	R\$ 0,9940
TOTAL Material:					R\$ 1,8555

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 19,1000
10438 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 24,1500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 43,2500

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 45,12

VALOR BDI (28,35%): R\$ 12,79

VALOR COM BDI: R\$ 57,91

C2678 VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3" (M)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBJETO:	REFORMA DA ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ADAPTAÇÃO DE SALA ESCOLA PADRE ODILIO LOPES GALVÃO
LOCAL:	ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ESCOLA PADRE ODILIO LOPES GALVÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

DATA : 08/01/2024		BDI : 28,35%		
FONTE	VERBAO	HORA	MES	REF.
SEINFRA	028.1 COM DESONERACAO	64,44%	47,43%	10/2023
SINAPI	2023/12 COM DESONERACAO	65,06%	47,67%	01/2024
Composicao	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12367 LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 34,5400	R\$ 34,5400
11731 PREGO 19X33 (3" x 9) (APROXIMADAMENTE 136UN/KG)	SEINFRA	KG	0,30000000	R\$ 14,6300	R\$ 4,3890
TOTAL Material:					R\$ 38,9290

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,75000000	R\$ 19,1000	R\$ 14,3250
10408 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,75000000	R\$ 24,1600	R\$ 18,1200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 32,4450

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 71,37

VALOR BDI (28,35%): R\$ 20,23

VALOR COM BDI: R\$ 91,60

00657 CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10447 CALHA DE ALUMINIO DESENVOL. DE 25CM	SEINFRA	M	1,03000000	R\$ 19,1400	R\$ 19,7142
11725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,09000000	R\$ 15,9900	R\$ 1,4391
11784 REBITES	SEINFRA	KG	0,04000000	R\$ 53,0700	R\$ 2,5228
TOTAL Material:					R\$ 23,6761

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 19,1000
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 23,4800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 42,5800

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 66,26

VALOR BDI (28,35%): R\$ 18,78

VALOR COM BDI: R\$ 85,04

76 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00810000	R\$ 83,5800	R\$ 0,5098
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,7253
TOTAL Material:					R\$ 2,2351

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12381 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1500	R\$ 2,4150
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,7690
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,1850

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 7,42

VALOR BDI (28,35%): R\$ 2,10

VALOR COM BDI: R\$ 9,52

87777 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037411 TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 11,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,13880000	R\$ 15,96	R\$ 2,21

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBJETO:	REFORMA DA ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ADAPTAÇÃO DE SALA ESCOLA PADRE ODILIO LOPES GALVÃO	DATA:	08/01/2024	BDI:	28,35%
	LOCAL:	ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ESCOLA PADRE ODILIO LOPES GALVÃO	SEINFRA	928.1 COM DESONERAÇÃO	HORA	47,79%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	MEB	18,29%
			Composição	PRÓPRIA	0,93%	0,00%

TOTAL Material: R\$ 2,21

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88308 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67900000	R\$ 25,11	R\$ 17,04
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67900000	R\$ 19,31	R\$ 13,11
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 30,15

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87389 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA UMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL, AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03140000	R\$ 710,20	R\$ 22,30
TOTAL Serviço:					R\$ 22,30

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 54,66

VALOR BDI (28,35%): R\$ 15,50

VALOR COM BDI: R\$ 70,16

C4445 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16508 ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	R\$ 2,4200	R\$ 19,3600
16500 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 52,9000	R\$ 58,1900
TOTAL Material:					R\$ 77,5500

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 24,1600	R\$ 17,3952
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 18,4600	R\$ 13,2912
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 30,6864

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 108,24

VALOR BDI (28,35%): R\$ 30,69

VALOR COM BDI: R\$ 138,93

C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118 ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,16900000	R\$ 6,5700	R\$ 1,1103
TOTAL Material:					R\$ 1,1103

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 3,6920
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 8,5240

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 0,63

VALOR BDI (28,35%): R\$ 2,73

VALOR COM BDI: R\$ 12,36

67759 CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	R\$ 0,76	R\$ 0,38

Página: 7



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

351

DATA: 09/01/2024 BDI: 28,35%

OBJETO:	REFORMA DA ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ADAPTAÇÃO DE SALA ESCOLA PADRE ODILIO LOPES GALVÃO	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MCS:	REF:
LOCAL:	ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ESCOLA PADRE ODILIO LOPES GALVÃO	SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO	64,44%	10/2023	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SINAPI	2020/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	01/2024	
		Composição:	PRÓPRIA	6,90%	0,00%	

TOTAL Material: R\$ 0,38

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,58900000	R\$ 25,11	R\$ 14,78
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29400000	R\$ 19,31	R\$ 5,67
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 20,45

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87399 ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL, AF_05/2019	SINAPI	M3	0,04310000	R\$ 2.709,86	R\$ 116,79
TOTAL Serviço:					R\$ 116,79

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 137,62

VALOR BDI (28,35%): R\$ 38,02

VALOR COM BDI: R\$ 176,64

C3444 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ SIKA E IGOL P/ CX. D'ÁGUA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16229 IGOL A	SEINFRA	KG	0,50000000	R\$ 15,0000	R\$ 7,5000
12421 SIKA 1	SEINFRA	KG	0,50000000	R\$ 7,0000	R\$ 3,5000
TOTAL Material:					R\$ 11,0000

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 12,9220
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 37,0820

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 631,2900	R\$ 15,7823
TOTAL Serviço:					R\$ 15,7823

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 63,86

VALOR BDI (28,35%): R\$ 18,10

VALOR COM BDI: R\$ 81,96

C1461 IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS SUJEITAS À UMIDADE C/ APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃOS DE IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL DILUÍDO C/ ÁGUA E EMULSÃO ADESIVA TRAÇO 12:4:1 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10801 CIMENTO ESPECIAL IMPERMEABILIZANTE N.1	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 4,6200	R\$ 9,2400
11086 EMULSÃO ADESIVA	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 17,7200	R\$ 2,6580
TOTAL Material:					R\$ 11,8980

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 2,4160

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 14,31

VALOR BDI (28,35%): R\$ 4,06

VALOR COM BDI: R\$ 18,37

C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBJETO:	REFORMA DA ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ADAPTAÇÃO DE SALA ESCOLA PADRE ODÍLIO LOPES GALVÃO	DATA:	09/01/2024	BDI:	28,35%
	LOCAL:	ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ESCOLA PADRE ODÍLIO LOPES GALVÃO	FONTE:	VERSÃO	HORA	DIAS
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	17,5
			SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,03600000	R\$ 25,1770	R\$ 0,9064
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,9064

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03320000	R\$ 83,5800	R\$ 2,7749
10280 BRITA	SEINFRA	M3	0,04400000	R\$ 100,5000	R\$ 4,4220
10605 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	11,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 7,8100
TOTAL Material:					R\$ 15,0069

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,3060
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 29,9700

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 45,58

VALOR BDI (28,35%): R\$ 13,01

VALOR COM BDI: R\$ 58,59

97584 LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 35 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00083780 LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE "36" W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUSOS)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 118,91	R\$ 118,91
TOTAL Material:					R\$ 118,91

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15190000	R\$ 20,59	R\$ 3,12
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36450000	R\$ 25,42	R\$ 9,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 12,38

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 131,29

VALOR BDI (28,35%): R\$ 37,22

VALOR COM BDI: R\$ 168,51

C1618 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11091 ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 22,5900	R\$ 45,1800
11180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,12000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,4032
11343 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 199,0100	R\$ 199,0100
11579 PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 9,4000	R\$ 18,8000
11854 SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"x1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 164,5800	R\$ 164,5800
12132 TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 98,6600	R\$ 98,6600
TOTAL Material:					R\$ 526,6332

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10143 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 63,0300
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	R\$ 23,4800	R\$ 77,4840
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 140,5140

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBJETO:	REFORMA DA ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ADAPTAÇÃO DE SALA ESCOLA PADRE ODILIO LOPES GALVÃO		DATA: 09/01/2024		BDI: 28,35%
	LOCAL:	ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ESCOLA PADRE ODILIO LOPES GALVÃO		FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
				SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
				Composição	PRÓPRIA	0,99%

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 867,15

VALOR BDI (28,35%): R\$ 189,14

VALOR COM BDI: R\$ 856,29

C0600 CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10416 CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE SOBREPOR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 40,0000	R\$ 40,0000
11092 ENGATE DE PVC	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,1500	R\$ 8,1500
12142 TUBO DE PVC DE 1 1/2" PARA DESCARGA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 20,9000	R\$ 20,9000
TOTAL Material:					R\$ 69,0500

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,60000000	R\$ 19,1000	R\$ 49,6600
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	2,60000000	R\$ 23,4800	R\$ 61,0480
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 110,7080

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 179,76

VALOR BDI (28,35%): R\$ 50,96

VALOR COM BDI: R\$ 230,72

100849 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000377 ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 39,90	R\$ 39,90
TOTAL Material:					R\$ 39,90

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15380000	R\$ 24,36	R\$ 3,74
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04840000	R\$ 19,31	R\$ 0,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,67

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 44,57

VALOR BDI (28,35%): R\$ 12,64

VALOR COM BDI: R\$ 57,21

C4069 BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10102 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	R\$ 119,5800	R\$ 0,9566
17834 BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES E=2cm,	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 429,7000	R\$ 429,7000
10505 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,2720
TOTAL Material:					R\$ 432,9286

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12331 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,1500	R\$ 28,9920
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4500	R\$ 36,9000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 65,8920

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 498,84

VALOR BDI (28,35%): R\$ 141,42

Página 10

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBJETO:	REFORMA DA ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ADAPTAÇÃO DE SALA ESCOLA PADRE ODILIO LOPES GALVÃO	DATA: 09/01/2024		BDI: 28,35%		
	LOCAL:	ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ESCOLA PADRE ODILIO LOPES GALVÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MEB	REF
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	40/2023
			SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,08%	47,67%	01/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

VALOR COM BDI: R\$ 640,20

100852 CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
60001747 CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2", DE 56 X 33 X 12" CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 175,41	R\$ 175,41
60004823 MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,34600000	R\$ 44,57	R\$ 15,42
TOTAL Material:					R\$ 190,83

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274 MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47740000	R\$ 24,61	R\$ 11,74
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15040000	R\$ 19,31	R\$ 2,90
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 14,64

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 205,47

VALOR BDI (28,35%): R\$ 58,25

VALOR COM BDI: R\$ 263,72

86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03320000	R\$ 4,00	R\$ 0,13
00044945 SIFÃO / TUBO SIFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE 50 A 70" CM, DE PLÁSTICO BRANCO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,00	R\$ 10,00
TOTAL Material:					R\$ 10,13

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08450000	R\$ 24,36	R\$ 2,05
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02860000	R\$ 19,31	R\$ 0,51
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,56

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 12,69

VALOR BDI (28,35%): R\$ 3,60

VALOR COM BDI: R\$ 16,29

86880 VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,04800000	R\$ 4,00	R\$ 0,19
00006165 VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2" X 1.1/2", SEM ADAPTADOR	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 24,05	R\$ 24,05
TOTAL Material:					R\$ 24,24

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12320000	R\$ 24,36	R\$ 3,00
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03680000	R\$ 19,31	R\$ 0,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,74

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 27,98

VALOR BDI (28,35%): R\$ 7,93

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBJETO:	REFORMA DA ESCOLA CONEGO JAUARIO DA CUNHA E ADAPTAÇÃO DE SALA ESCOLA PADRE ODÍLIO LOPES GALVÃO	DATA: 09/01/2024		BDI: 26,35%	
	LOCAL:	ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ESCOLA PADRE ODÍLIO LOPES GALVÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MÃO DE OBRA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SEINFRA	029.1 COM DESONERAÇÃO	64,44%	47,48%
			SINAPI	2020/12 COM DESONERAÇÃO	65,96%	47,67%
			Contribuição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR COM BDI: R\$ 35,91

86911 TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 4,00	R\$ 0,08
00013416 TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 115B)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 75,66	R\$ 75,66
TOTAL Material:					R\$ 75,74

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11640000	R\$ 24,36	R\$ 2,83
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03670000	R\$ 19,31	R\$ 0,70
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,53

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 79,27

VALOR BDI (26,35%): R\$ 22,47

VALOR COM BDI: R\$ 101,74

C4630 REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00170000	R\$ 119,5800	R\$ 0,2033
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,25000000	R\$ 0,9600	R\$ 1,2000
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,25000000	R\$ 0,7100	R\$ 0,8875
10884 COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,7900	R\$ 0,7900
10885 COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,6500	R\$ 2,6500
11293 JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 5,9400	R\$ 5,9400
11412 LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,1800	R\$ 2,1800
11426 LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,3900	R\$ 3,3900
11973 TE PVC SOLDÁVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,1200	R\$ 4,1200
12200 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 4,3300	R\$ 5,1960
12201 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 8,5600	R\$ 10,2720
TOTAL Material:					R\$ 36,3288

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10943 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 28,6500
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 35,2200
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 23,0750
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 86,9450

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 123,77

VALOR BDI (26,35%): R\$ 35,09

VALOR COM BDI: R\$ 158,86

C4631 REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00200000	R\$ 119,5800	R\$ 0,2392
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,50000000	R\$ 0,9600	R\$ 1,4400

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBJETO:	REFORMA DA ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ADAPTAÇÃO DE SALA ESCOLA PADRE ODILIO LOPES GALVÃO	DATA: 09/01/2024		BDI: 28,35%	
	LOCAL:	ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ESCOLA PADRE ODILIO LOPES GALVÃO	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MCS:
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SEINFRA:	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,49%
			SINAPI:	2023-12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%
			Compreção:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,50000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,0650
11283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,3600	R\$ 2,3600
11284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,2500	R\$ 3,2500
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,8200	R\$ 8,8200
12013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,9300	R\$ 3,9300
12012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 16,9800	R\$ 16,9800
12103	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,16500000	R\$ 15,8200	R\$ 2,6103
12194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,75000000	R\$ 6,9100	R\$ 5,1825
12105	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,25000000	R\$ 10,7500	R\$ 2,6875
TOTAL Material						R\$ 46,5545

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 28,6500
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 35,2200
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 23,0750
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 86,9450

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 135,51

VALOR BDI (28,35%): R\$ 38,42

VALOR COM BDI: R\$ 173,93

C1614 LATEX DUAS DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035 AGUARRAS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 20,2900	R\$ 1,0145
11488 LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,7800	R\$ 1,5336
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,1750
12097 TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 22,2000	R\$ 3,7740
TOTAL Material:					R\$ 6,4971

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
12385 PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1500	R\$ 9,6640
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,3490

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 22,85

VALOR BDI (28,35%): R\$ 5,48

VALOR COM BDI: R\$ 29,33

C1615 LATEX DUAS DEMÃO EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11480 LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,0800	R\$ 1,4496
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,1750
12096 TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 16,2200	R\$ 3,0974
TOTAL Material					R\$ 4,7220

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
12385 PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1800	R\$ 9,6640

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBJETO:	REFORMA DA ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ADAPTAÇÃO DE SALA ESCOLA PADRE ODILIO LOPES GALVÃO
LOCAL:	ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ESCOLA PADRE ODILIO LOPES GALVÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

DATA:	08/01/2024	BDI:	28,35%
FORTE	VERSÃO	HORA	MER
SEINFRA	029.1 COM DESONERAÇÃO	64,44%	47,43%
SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
Composição	PRÓPRIA	6,30%	6,90%

TOTAL Mão de Obra: R\$ 16,3490

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 21,07

VALOR BDI (28,35%): R\$ 5,97

VALOR COM BDI: R\$ 27,04

C1206 EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,3500
11512 MASSA CORRIDA A BASE DE ÓLEO	SEINFRA	KG	0,45000000	R\$ 7,2500	R\$ 3,2625
TOTAL Material:					R\$ 3,6125

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 8,4560
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 14,1860

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 17,80

VALOR BDI (28,35%): R\$ 5,05

VALOR COM BDI: R\$ 22,85

C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035 AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 20,2900	R\$ 0,8116
11100 ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 31,8800	R\$ 5,1008
11199 FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	R\$ 16,1800	R\$ 2,1034
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,2800
TOTAL Material:					R\$ 8,2958

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,3490

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 24,64

VALOR BDI (28,35%): R\$ 6,99

VALOR COM BDI: R\$ 31,63

C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035 AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 20,2900	R\$ 0,6087
11100 ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 31,8800	R\$ 5,1008
11345 LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	R\$ 2,1400	R\$ 0,6420
12293 ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 28,8100	R\$ 3,4572
TOTAL Material:					R\$ 9,8087

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 19,3280

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBJETO:	REFORMA DA ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ADAPTAÇÃO DE SALA ESCOLA PADRE ODILIO LOPES GALVÃO		DATA: 09/01/2024	BDI: 28,35%
	LOCAL:	ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ESCOLA PADRE ODILIO LOPES GALVÃO		FORTE:	VERBAO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA
			SINAPI	2023.12 COM DESONERAÇÃO	MCB
			Composição	PROPRIA	DEF

TOTAL Mão de Obra: R\$ 34.6080

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 44,42

VALOR BDI (28,35%): R\$ 12,59

VALOR COM BDI: R\$ 57,01

192207 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318 DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01060000	R\$ 22,00	R\$ 0,23
00043776 TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	SINAPI	L	0,10650000	R\$ 25,67	R\$ 2,73
TOTAL Material					R\$ 2,96

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19930000	R\$ 25,53	R\$ 5,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,06

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 8,02

VALOR BDI (28,35%): R\$ 2,27

VALOR COM BDI: R\$ 10,29

C1621 LETREIRO - LETRA EM PAREDES (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11490 LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,07000000	R\$ 12,0800	R\$ 0,8456
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,3500
11513 MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,30000000	R\$ 2,1200	R\$ 0,6360
12095 TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,08000000	R\$ 18,2200	R\$ 1,4576
TOTAL Material					R\$ 3,2892

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,7750
12385 PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 8,4560
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 13,2310

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 16,52

VALOR BDI (28,35%): R\$ 4,68

VALOR COM BDI: R\$ 21,20

C4714 PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035 AGUARRAS MINERAL	SEINFRA	L	0,07000000	R\$ 20,2900	R\$ 1,4203
11486 LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,15000000	R\$ 12,7800	R\$ 1,9170
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,2800
12100 TINTA ÓLEO	SEINFRA	L	0,30000000	R\$ 19,7700	R\$ 5,9310
TOTAL Material:					R\$ 9,5483

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	1,60000000	R\$ 19,1000	R\$ 30,5600
12385 PINTOR	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBJETO:	REFORMA DA ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ADAPTAÇÃO DE SALA ESCOLA PADRE ODILIO LOPES GALVÃO		DATA:	09/01/2024
	LOCAL:	ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ESCOLA PADRE ODILIO LOPES GALVÃO		BDI:	28,35%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU		VERBA:	029.1 COM DESONERAÇÃO
				ORÇ:	84,44%
				VERBA:	2023/12 COM DESONERAÇÃO
				ORÇ:	85,06%
				VERBA:	PRÓPRIA
				ORÇ:	0,00%

TOTAL Mão de Obra: R\$ 76,8800

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 88,43

VALOR BDI (28,35%): R\$ 25,07

VALOR COM BDI: R\$ 113,50

C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 12,9220

TOTAL Mão de Obra: R\$ 12,9220

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 12,92

VALOR BDI (28,35%): R\$ 3,66

VALOR COM BDI: R\$ 16,58

C1047 DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 27,6900

TOTAL Mão de Obra: R\$ 34,9380

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 34,94

VALOR BDI (28,35%): R\$ 9,91

VALOR COM BDI: R\$ 44,85

C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 55,3800

TOTAL Mão de Obra: R\$ 62,6280

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 62,63

VALOR BDI (28,35%): R\$ 17,76

VALOR COM BDI: R\$ 80,39

C2210 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,9328
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 18,4600	R\$ 14,7680

TOTAL Mão de Obra: R\$ 16,7008

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 16,70

VALOR BDI (28,35%): R\$ 4,73

VALOR COM BDI: R\$ 21,43

93187 VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO, AF_03/2016 (M)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

Página 10

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBJETO:	REFORMA DA ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ADAPTAÇÃO DE SALA ESCOLA PADRE ODILIO LOPES GALVÃO		DATA: 08/01/2024		BDI: 28,35%
	LOCAL:	ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ESCOLA PADRE ODILIO LOPES GALVÃO		FORTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU		SINAPI	828.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
				SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
				Composição	PRÓPRIA	0,00%

00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00700000	R\$ 8,04	R\$ 0,05
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM. COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 0,22	R\$ 1,32
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,22000000	R\$ 11,26	R\$ 2,47
TOTAL Material						R\$ 3,84

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	R\$ 25,11	R\$ 9,03
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	R\$ 19,31	R\$ 3,47
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 12,50

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94970 CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02400000	R\$ 489,46	R\$ 11,74
92802 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,79000000	R\$ 10,00	R\$ 7,90
92270 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,40000000	R\$ 164,23	R\$ 65,69
TOTAL Serviço:					R\$ 85,33

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 101,67

VALOR BDI (28,35%): R\$ 28,82

VALOR COM BDI: R\$ 130,49

93197 CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692 DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00700000	R\$ 8,04	R\$ 0,05
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM. COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 0,22	R\$ 1,32
TOTAL Material:					R\$ 1,37

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	R\$ 25,11	R\$ 9,03
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	R\$ 19,31	R\$ 3,47
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 12,50

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94970 CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02400000	R\$ 489,46	R\$ 11,74
92801 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,49000000	R\$ 10,02	R\$ 4,90
92270 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,40000000	R\$ 164,23	R\$ 65,69
TOTAL Serviço:					R\$ 82,33

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 96,20

VALOR BDI (28,35%): R\$ 27,27

VALOR COM BDI: R\$ 123,47

C4513 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

361
Fisla

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBJETO:	REFORMA DA ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ADAPTAÇÃO DE SALA ESCOLA PADRE ODILIO LOPES GALVÃO	DATA : 09/01/2024		BDI : 28,35%	
	LOCAL:	ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ESCOLA PADRE ODILIO LOPES GALVÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,49%
			SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Rubrica

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18337 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO (COLOCADA)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 311,9500	R\$ 311,9500

TOTAL Material R\$ 311,9500

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 311,95

VALOR BDI (28,35%): R\$ 88,44

VALOR COM BDI: R\$ 400,39

102179 INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011850 BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	2,19600000	R\$ 0,31	R\$ 0,69
0039432 FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	2,99200000	R\$ 2,76	R\$ 8,25
00034360 PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO	SINAPI	KG	0,96400000	R\$ 37,13	R\$ 35,79
00038961 SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,38700000	R\$ 26,52	R\$ 10,52
00010505 VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCAÇÃO	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 255,04	R\$ 255,04
TOTAL Material					R\$ 310,28

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,54200000	R\$ 19,31	R\$ 29,77
86325 VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,58600000	R\$ 20,90	R\$ 33,14
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 62,91

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 373,19

VALOR BDI (28,35%): R\$ 105,80

VALOR COM BDI: R\$ 478,99

00843 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-ÓCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659 ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	R\$ 9,96	R\$ 99,60
90906 BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 358,62	R\$ 358,62
90830 FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 166,11	R\$ 166,11
90822 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-ÓCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 375,55	R\$ 375,55
TOTAL Serviço					R\$ 999,88

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 999,88

VALOR BDI (28,35%): R\$ 283,47

VALOR COM BDI: R\$ 1,283,35

C3037 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960



MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBJETO:	REFORMA DA ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ADAPTAÇÃO DE SALA ESCOLA PADRE ODILIO LOPES GALVÃO	DATA:	09/01/2024	BDI:	28,35%
LOCAL:	ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ESCOLA PADRE ODILIO LOPES GALVÃO	FONTE:	VERBAO	HORA:	47,88%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SEINFRA:	028.1 COM DESONERAÇÃO	ME:	10,00%
		SINAPI:	2023-12 COM DESONERAÇÃO	DI:	01,20%
		Composição:	PRÓPRIA		0,90%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

367

Fis

Rubrica

SEINFRA	H	6,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,6780
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 25,5720

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0185 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02600000	R\$ 959,8100	R\$ 23,9953
TOTAL Serviço:					R\$ 23,9953
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 46,57
VALOR BDI (28,35%):					R\$ 14,06
VALOR COM BDI:					R\$ 63,62

96116 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO.					
AF_08/2023_PS (M2)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0043131 ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,03700000	R\$ 19,40	R\$ 0,71
00036238 FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,03630000	R\$ 24,43	R\$ 25,31
00039443 PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	2,21340000	R\$ 0,33	R\$ 0,73
00040547 PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,01230000	R\$ 37,49	R\$ 0,46
00040552 PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03360000	R\$ 64,28	R\$ 2,15
00039430 PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	1,22670000	R\$ 2,52	R\$ 3,09
00039427 PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	3,54700000	R\$ 6,89	R\$ 23,72
TOTAL Material:					R\$ 50,17

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278 MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	R\$ 22,18	R\$ 13,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 13,30
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 69,47
VALOR BDI (28,35%):					R\$ 19,69
VALOR COM BDI:					R\$ 89,16

C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10356 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	R\$ 2,1100	R\$ 25,3200
10416 CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,9300	R\$ 1,9300
10428 CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,2000	R\$ 11,2000
10957 CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,7300	R\$ 2,7300
10981 DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 11,0900	R\$ 1,1090
11075 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 4,5700	R\$ 13,7100
11105 ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,9000	R\$ 2,9000
11181 FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 0,7500	R\$ 2,2500
11262 INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 24,7400	R\$ 24,7400
11409 LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,1800	R\$ 2,3600

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA: 09/01/2024

BDI: 28,35%

M

OBJETO:	REFORMA DA ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ADAPTAÇÃO DE SALA ESCOLA PADRE ODILIO LOPES GALVÃO
LOCAL:	ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ESCOLA PADRE ODILIO LOPES GALVÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

FORTE	VERBAO	HORA	RECEITA
SEINFRA	828.1 COM DESONERAÇÃO	88,44%	10,2053
SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,96%	47,47%
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Material: R\$ 66.249,00

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA		3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 72,4500
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 175,8000

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 264,15

VALOR BDI (28,35%): R\$ 74,89

VALOR COM BDI: R\$ 339,04

89865 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01420000	R\$ 1,79	R\$ 0,22
00099568 TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 4,46	R\$ 4,70
TOTAL Material:					R\$ 4,72

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25520000	R\$ 19,64	R\$ 5,01
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25520000	R\$ 24,36	R\$ 6,21
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 11,22
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 15,94
VALOR BDI (28,35%):					R\$ 4,52
VALOR COM BDI:					R\$ 20,46

89866 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 53,86	R\$ 0,38
00003529 JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,78	R\$ 0,78
00039383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00810000	R\$ 1,79	R\$ 0,01
00020083 SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	R\$ 61,02	R\$ 0,48
TOTAL Material:					R\$ 1,66

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11060000	R\$ 19,64	R\$ 2,17
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11060000	R\$ 24,36	R\$ 2,69
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,86
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 6,51
VALOR BDI (28,35%):					R\$ 1,85
VALOR COM BDI:					R\$ 8,36

89868 LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBJETO:	REFORMA DA ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ADAPTAÇÃO DE SALA ESCOLA PADRE ODILIO LOPES GALVÃO	DATA:	09/01/2024	BDI:	28,35%	REF:	19/2023
	LOCAL:	ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ESCOLA PADRE ODILIO LOPES GALVÃO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA	84,44%	MPS	19/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SINAPI	2029/12 COM DESONERAÇÃO		85,06%	47,60%	
			Composição	PRÓPRIA		0,00%	0,00%	

00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 53,86	R\$ 0,38
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00610000	R\$ 1,79	R\$ 0,01
00003904	LUVIA PVC SOLDÁVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,88	R\$ 0,88
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00600000	R\$ 61,02	R\$ 0,48
TOTAL Material						R\$ 1,75

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07370000	R\$ 19,64	R\$ 1,44
88257 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07370000	R\$ 24,36	R\$ 1,79
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,23
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 4,98
VALOR BDI (28,35%):					R\$ 1,41
VALOR COM BDI:					R\$ 6,39

C1481 INTERRUPTOR DUAS TECLAS PARALELO 10A 250V (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11261 INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 21,1900	R\$ 21,1900
TOTAL Material:					R\$ 21,1900

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	R\$ 19,1000	R\$ 10,1230
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	R\$ 24,1500	R\$ 12,7995
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 22,9225
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 44,11
VALOR BDI (28,35%):					R\$ 12,51
VALOR COM BDI:					R\$ 56,62

4792 TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19105 ESPELHO/PLACA DE 3 POSTOS 4"X2" PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,4800	R\$ 3,4800
19107 SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO/PLACA 4"X2" P/ 3 MÓDULOS, INSTALAÇÕES DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,3000	R\$ 1,3000
19108 TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 5,6900	R\$ 11,1800
TOTAL Material:					R\$ 15,9600

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,5390
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,0035
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,5425
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 28,50
VALOR BDI (28,35%):					R\$ 8,08
VALOR COM BDI:					R\$ 36,58

103782 LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2022 (UN)

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBJETO:	REFORMA DA ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ADAPTAÇÃO DE SALA ESCOLA PADRE ODILIO LOPES GALVÃO	DATA : 09/01/2024		BDI: 28,35%	
			FORTE	VERSAO	HORA	REB
	LOCAL:	ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ESCOLA PADRE ODILIO LOPES GALVÃO	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,69%
			SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	Composicoe	PRÓPRIA	0,09%	0,00%	

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039385 LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = 17" CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 14,93	R\$ 14,93
TOTAL Material:					R\$ 14,93

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37000000	R\$ 20,50	R\$ 7,61
88284 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37000000	R\$ 25,42	R\$ 9,40
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 17,01

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 31,94

VALOR BDI (28,35%): R\$ 9,05

VALOR COM BDI: R\$ 40,99

208 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,2800
11513 MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,70000000	R\$ 2,1200	R\$ 1,4840
TOTAL Material:					R\$ 1,7640

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,8200
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 11,0680

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 12,83

VALOR BDI (28,35%): R\$ 3,64

VALOR COM BDI: R\$ 16,47

COMP.ADM ADMINISTRAÇÃO DE OBRA (%)					
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP.ADM ADMINISTRAÇÃO DE OBRA		%	1,00000000	R\$ 36,31	R\$ 36,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 36,31

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 36,31

VALOR BDI (28,35%): R\$ 10,29

VALOR COM BDI: R\$ 46,60

OBRA: REFORMA DA ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ADAPTAÇÃO DE SALA ESCOLA PADRE ODILIO LOPES GALVÃO

SERVIÇO: ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

UNIDADE: %



Código	Descrição	Unidade	Coficiente	Preço	Total
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	HxMÊS	0,14	6.171,03	863,94
18584	ENGENHEIRO JÚNIOR	HxMÊS	0,02	17.328,01	346,52
TOTAL SIMPLES					1.210,46
TOTAL PARA 3 MESES					3.631,38
FRAÇÃO DE 100%					36,31
BDI: 28,35%					10,29
TOTAL GERAL					46,60

Alexandre
Fls 368

Handwritten signature or mark.

COMPOSIÇÃO DO BDI					
	OBJETO:	REFORMA DA ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ADAPTAÇÃO DE SALA ESCOLA PADRE ODILIO LOPES GALVÃO	DATA : 09/01/2024		BDI : 28,35%
	LOCAL:	ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ESCOLA PADRE ODILIO LOPES GALVÃO	FORTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84.44% 47.48% 10/2023
			SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84.44% 47.44% 12/2023
			Composição	PRÓPRIA	0.00% 0.00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	7,40%
	TOTAL	8,20%

	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,00%
DF	Despesas financeiras	1,23%
R	Riscos	1,27%
	TOTAL	6,50%

I	Impostos	
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	PIS	0,65%
	CPRB	4,50%
	TOTAL	10,15%

BDI = 28,35%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Assinatura: 

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBJETO:	REFORMA DA ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ADAPTAÇÃO DE SALA ESCOLA PADRE ODILIO LOPES GALVÃO	DATA:	09/01/2024	BDI:	28,35%
		FONTE:	VERBA	HORA:	MES
LOCAL:	ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA E ESCOLA PADRE ODILIO LOPES GALVÃO	SEINFRA:	828.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI:	2023.11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

Assinatura:

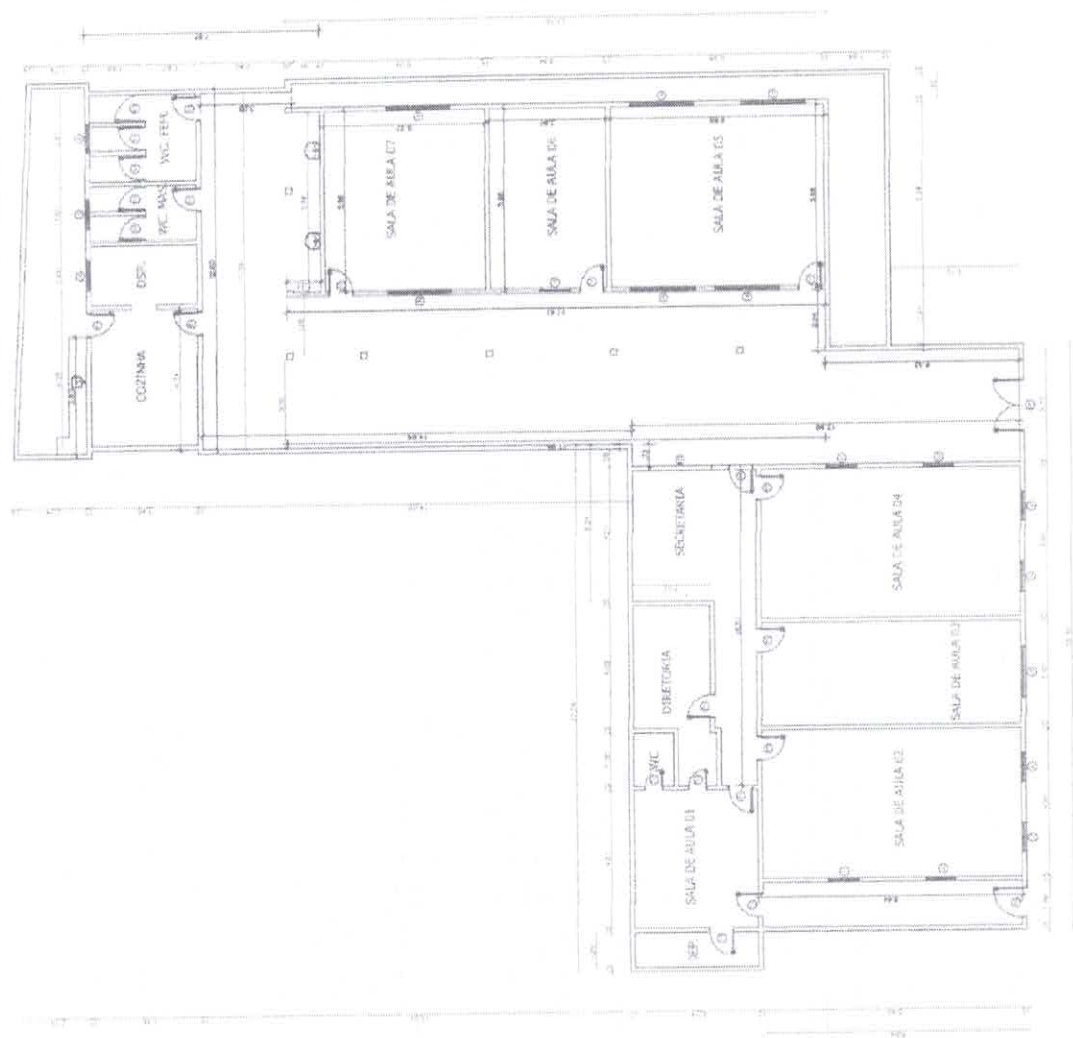


TABELA DE ESQUADRIAS

COMISSÃO
Fis
Rubrica

369
m

2

TABELA DE ESQUADRIAS

Qtd	Dim	Material	Altura	Comprimento	Área (m²)
1	1,00 x 2,00	Alumínio	2,00	2,00	4,00
1	1,00 x 2,00	Alumínio	2,00	2,00	4,00
1	1,00 x 2,00	Alumínio	2,00	2,00	4,00
1	1,00 x 2,00	Alumínio	2,00	2,00	4,00
1	1,00 x 2,00	Alumínio	2,00	2,00	4,00
1	1,00 x 2,00	Alumínio	2,00	2,00	4,00
1	1,00 x 2,00	Alumínio	2,00	2,00	4,00
1	1,00 x 2,00	Alumínio	2,00	2,00	4,00
1	1,00 x 2,00	Alumínio	2,00	2,00	4,00
1	1,00 x 2,00	Alumínio	2,00	2,00	4,00

○ REVESTIMENTO DE PISO

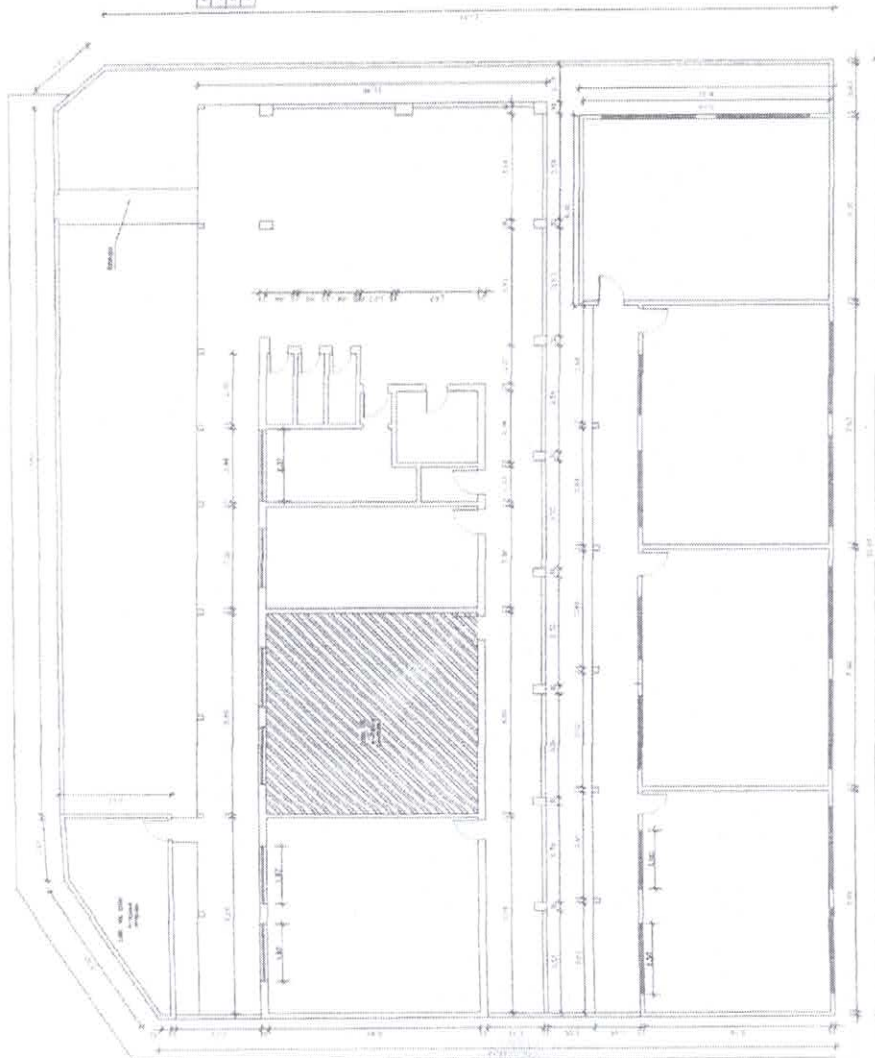
1 - PISO CIMENTADO EXISTENTE

△ REVESTIMENTO DE PAREDE

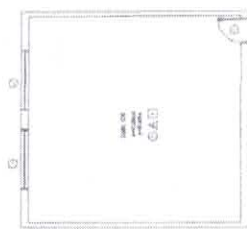
1 - PAREDE LATEX DUAS DEMÃO COM EMASSAMENTO EM PAREDES INTERNAS

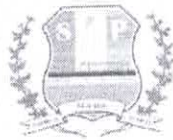
□ REVESTIMENTO DE TETO

1 - TETO PVC - FRISADO



PLANTA BAIXA - ATUAL





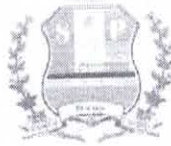
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA



Figura 1 – FACHADA



Figura 2 – FACHADA



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA



Figura 1 - REVESTIMENTO DANIFICADO

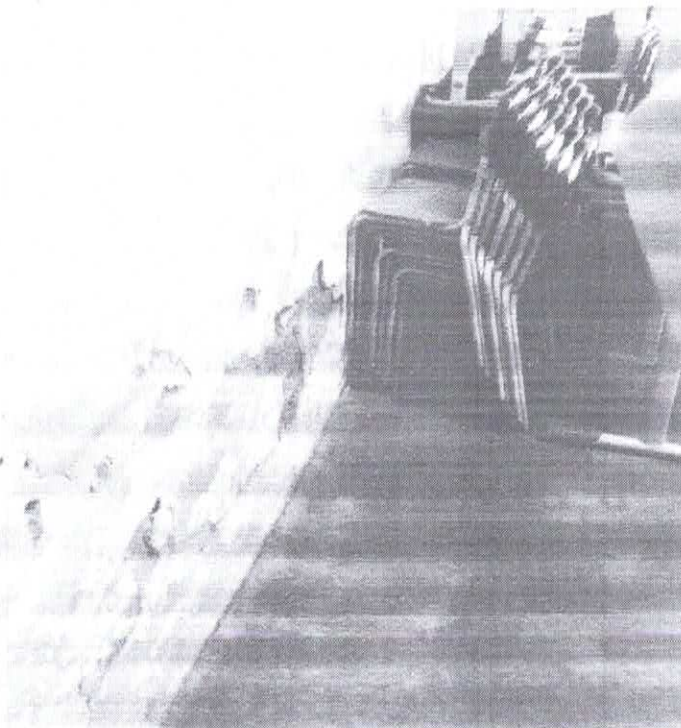
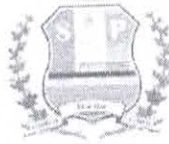


Figura 4 - REVESTIMENTO DANIFICADO

VB



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA

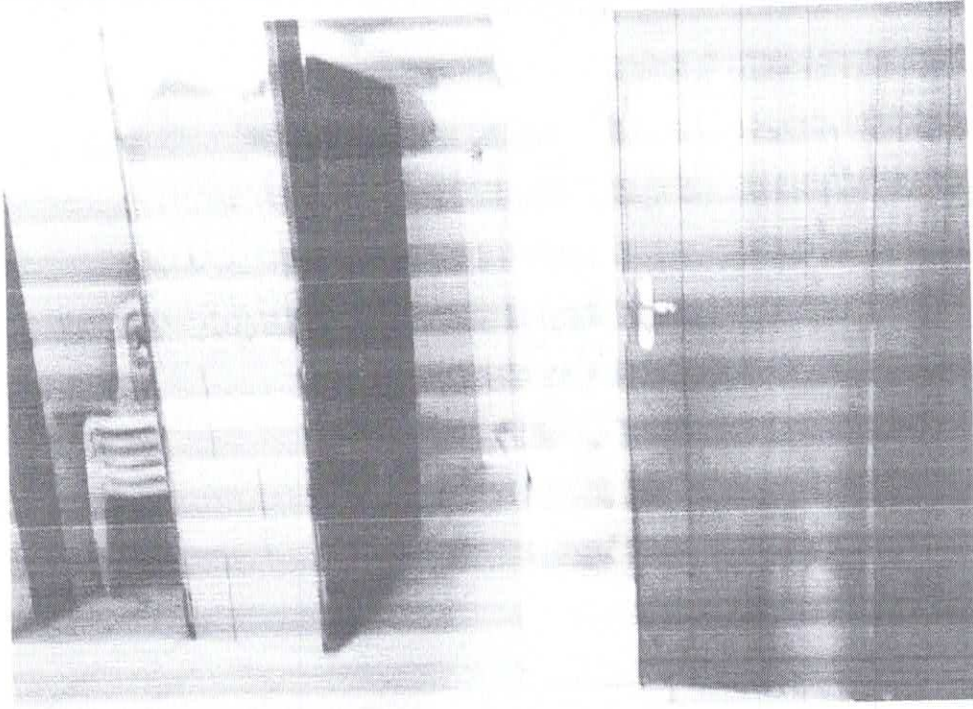


Figura 5 - REVESTIMENTO CERÂMICO DANIFICADO



Figura 6 - REVESTIMENTO CERÂMICO DANIFICADO

Assinatura
d

VER



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - ESCOLA CONEGO JANUARIO DA CUNHA

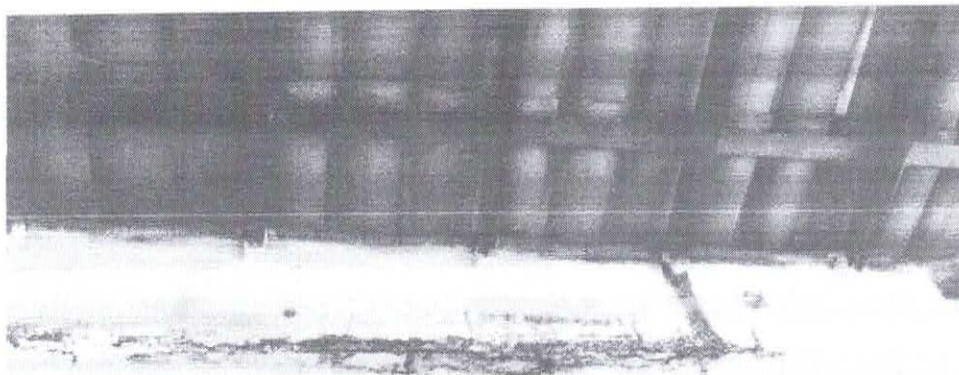


Figura 7 - FERRAGEM EXPOSTA

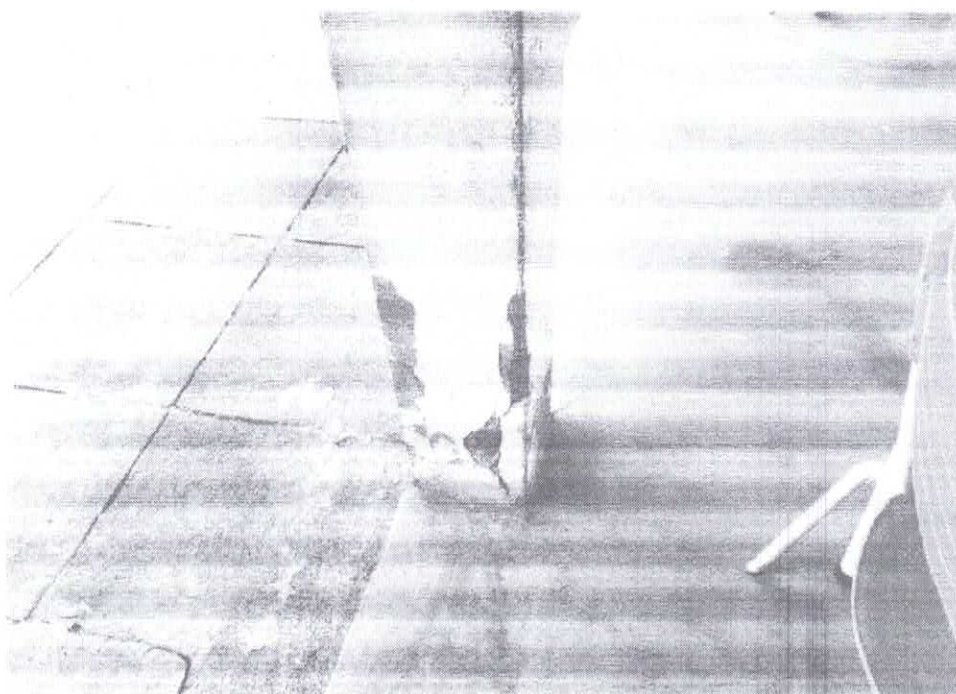


Figura 8 - FERRAGEM EXPOSTA

Assinatura



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - ESCOLA PADRE ODÍLIO LOPES GALVÃO

SALA 06

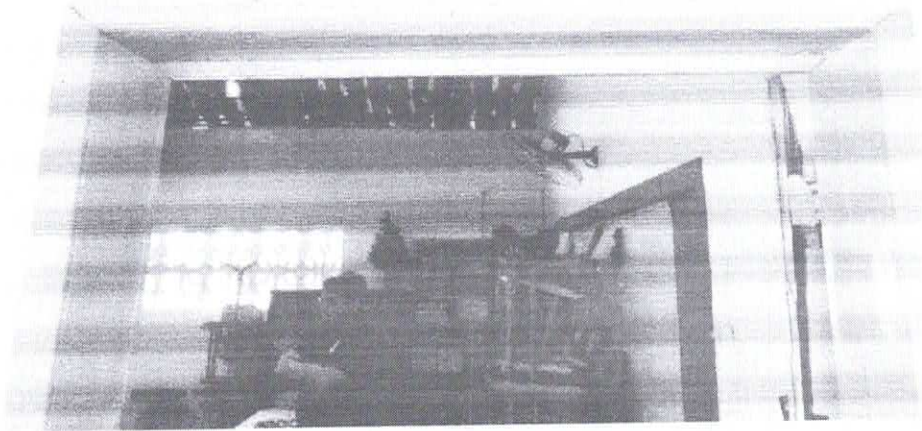


Figura 1 - IDENTIFICAÇÃO SALA

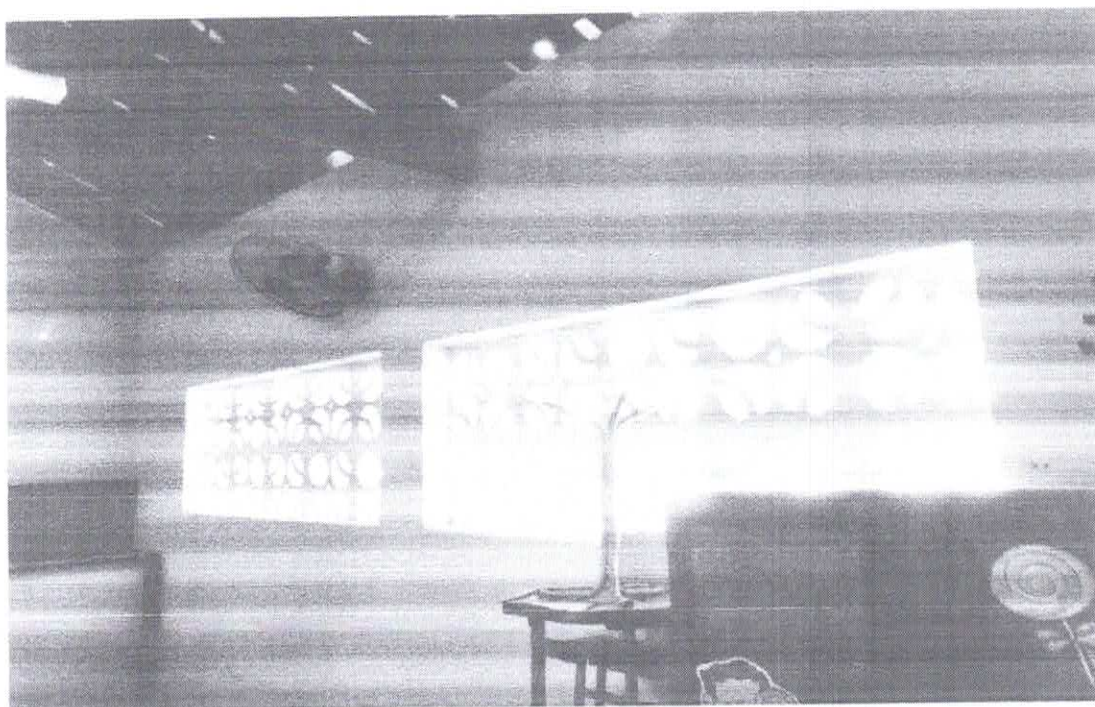
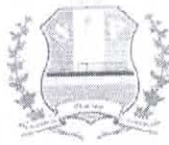


Figura 2 - CORRÓRIOS EXISTENTES



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - ESCOLA PADRE ODÍLIO LOPES GALVÃO

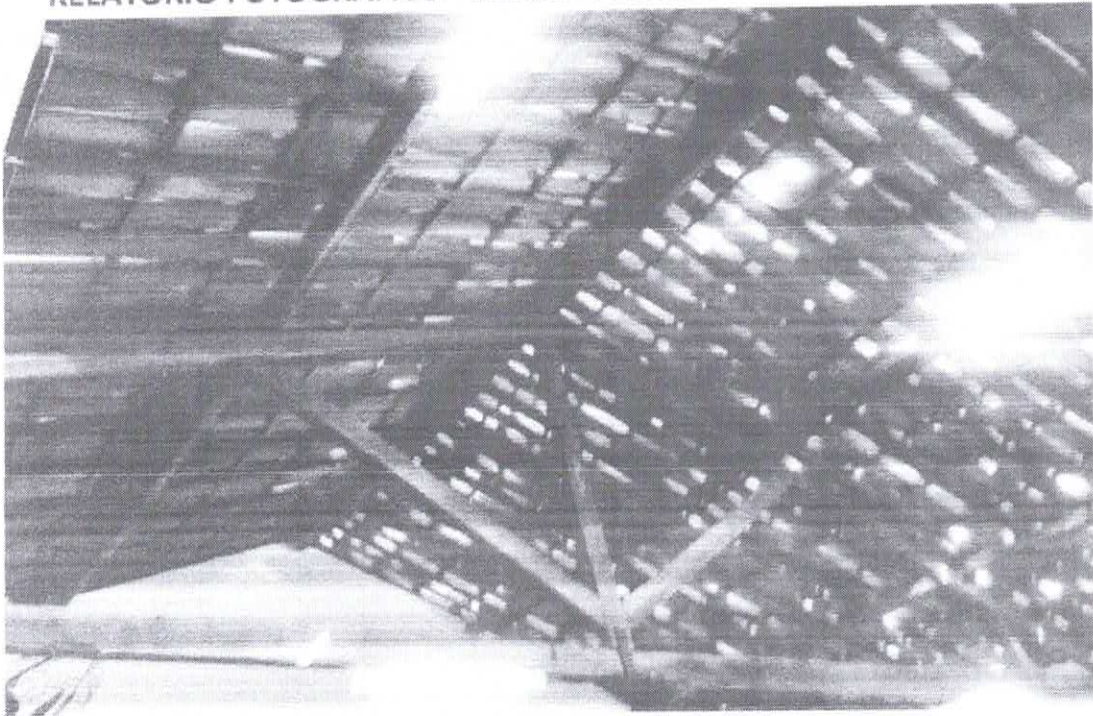


Figura 3 - COBERTA

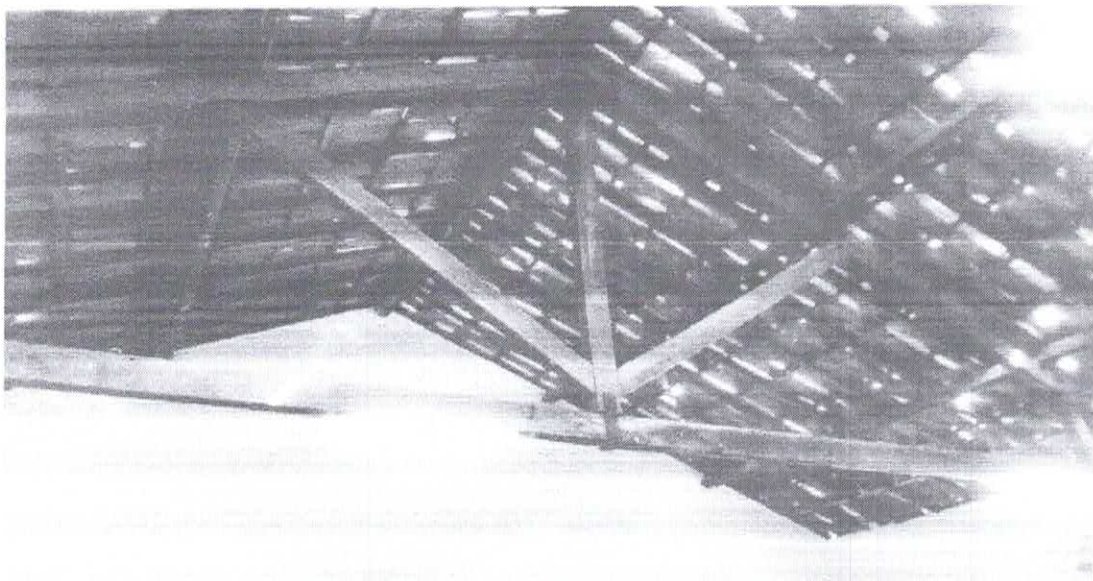


Figura 4 - COBERTA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241346670

377

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à 
CE20210844418

1. Responsável Técnico

ALEXANDRE LEANDRO FRUTUOSO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA**

RNP: 0614174562

Registro: 55822CE

Empresa contratada: **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Registro: 0000405612-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**

AVENIDA FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA

Complemento:

Cidade: **Senador Pompeu**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.728.421/0001-82**

Nº: **S/N**

CEP: **63600000**

Contrato: **SI-TP002/2021-01**

Celebrado em: **25/03/2021**

Valor: **R\$ 11.800,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Rua Francisco Magalhães

Complemento:

Cidade: **SENADOR POMPEU**

Data de início: **02/01/2024**

Previsão de término: **16/01/2024**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**

Nº: **858**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CEP: **63600000**

Coordenadas Geográficas: **05°35'17.88"S, 39°22'36.61"W**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **07.728.421/0001-82**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	2,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	2,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DA REFORMA DA ESCOLA CÔNEGO JANUÁRIO DA CUNHA E ADPTAÇÃO DE SALA DA ESCOLA PADRE ODILIO LOPES GALVÃO

6. Declarações

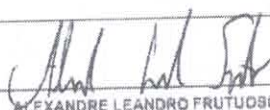
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima



ALEXANDRE LEANDRO FRUTUOSO - CPF: 039.453.983-47

Local _____ de _____ data _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CNPJ: 07.728.421/0001-82

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 89,64**

Registrada em: **16/01/2024**

Valor pago: **R\$ 89,64**

Nosso Número: **5216701916**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sites.com.br/publica/>, com a chave: 79A25
Impresso em: 24/01/2024 às 09:02:21 por: J.P. 187.110.228.38

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

atendimento@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



